



Lei original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 24/06/2014.

Lei publicada por Marcelino De Fáveri em 03/07/2014 no Jornal da AMM, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/> - Edição nº 2006 – ANO IX – Páginas 317-340 - Código Identificador: D0235D6B

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SANCIONADO
Em 24/06/2014
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS ESTABELECIDOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REGULARIZA CARGOS, ESTABELECE TABELAS DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, de **8,62% (oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, equivalente à variação do INPC ocorrida no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2014, a ser aplicado sobre os vencimentos percebidos atualmente.



Art. 2º A faixa salarial de todos os servidores do município que, após a revisão geral dos vencimentos, se encontrarem abaixo do piso mínimo legal, fica protegida pela complementação constitucional.

Art. 3º Os Anexos III a XIII da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003 ficam alterados pelos Anexos I a X a esta Lei Complementar, na seguinte correlação:

- I – O Anexo III da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- II – O Anexo IV da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS;
- III – O Anexo V da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo III a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS-I;
- IV – O Anexo VI da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo IV a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE OPERACIONAL;
- V – O Anexo VII da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo V a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO;
- VI – O Anexo VIII da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo VI a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;



- VII – O Anexo IX da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo VII a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-I;
- VIII – O Anexo X da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo VIII a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-II;
- IX – O Anexo XI da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo IX a esta Lei Complementar, para o cargo de TÉCNICO GRAU (NÍVEL) MÉDIO;
- X – O Anexo XII da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo X a esta Lei Complementar, para o cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO;
- XI – O Anexo XIII da Lei Complementar nº 35/2003 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XI a esta Lei Complementar, para o cargo de TÉCNICO GRAU (NÍVEL) SUPERIOR.

Art. 4º O Anexo I à Lei nº 595, de 7 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XII a esta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam acrescentados os Anexos II a XIX na Lei nº 595, de 7 de janeiro de 2008, correspondentes aos Anexos XIII a XXX a esta Lei Complementar, na seguinte correlação:





- I – O Anexo XIII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo II criado na Lei 595/2008, para o cargo de MÉDICO PSF;
- II – O Anexo XIV a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo III criado na Lei 595/2008, para o cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA;
- III – O Anexo XV a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo IV criado na Lei 595/2008, para o cargo de ENFERMEIRO;
- IV – O Anexo XVI a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo V criado na Lei 595/2008, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- V – O Anexo XVII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo VI criado na Lei 595/2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS);
- VI – O Anexo XVIII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo VII criado na Lei 595/2008, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE);
- VII – O Anexo XIX a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo VIII criado na Lei 595/2008, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD);
- VIII – O Anexo XX a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo IX criado na Lei 595/2008, para o cargo de ODONTÓLOGO;
- IX – O Anexo XXI a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo X criado na Lei 595/2008, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;
- X – O Anexo XXII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XI criado na Lei 595/2008, para o cargo de PSICÓLOGO;



- XI – O Anexo XXIII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XII criado na Lei 595/2008, para o cargo de NUTRICIONISTA;
- XII – O Anexo XXIV a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XIII criado na Lei 595/2008, para o cargo de FISIOTERAPEUTA;
- XIII – O Anexo XXV a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XIV criado na Lei 595/2008, para o cargo de BIOQUÍMICO;
- XIV – O Anexo XXVI a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XV criado na Lei 595/2008, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL;
- XV – O Anexo XXVII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XVI criado na Lei 595/2008, para o cargo de EDUCADOR;
- XVI – O Anexo XXVIII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XVII criado na Lei 595/2008, para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (TST);
- XVII – O Anexo XXIX a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XVIII criado na Lei 595/2008, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TRX);
- XVIII – O Anexo XXX a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo XIX criado na Lei 595/2008, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO.

Art. 6º A Lei nº 595, de 7 de janeiro de 2008, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:



“Art. 5º-A O cargo de MÉDICO PSF terá sua remuneração com base no Anexo II, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 6º-A O cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA terá sua remuneração com base no Anexo III, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 7º-A O cargo de ENFERMEIRO terá sua remuneração com base no Anexo IV, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 8º-A O cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM terá sua remuneração com base no Anexo V, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Médio, previstas no art. 20 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 9º-A O cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) terá sua remuneração com base no Anexo VI, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente Auxiliar de Serviços, previstas no art. 13 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 10-A. O cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) terá sua remuneração com base no Anexo VII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente Auxiliar de Serviços, previstas no art. 13 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”



“Art. 11-A. O cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) terá sua remuneração com base no Anexo VIII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente Auxiliar de Serviços, previstas no art. 13 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 12-A. O cargo de ODONTÓLOGO terá sua remuneração com base no Anexo IX, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 13-A. O cargo de ASSISTENTE SOCIAL terá sua remuneração com base no Anexo X, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 14-A. O cargo de PSICÓLOGO terá sua remuneração com base no Anexo XI, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 15-A. O cargo de NUTRICIONISTA terá sua remuneração com base no Anexo XII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 16-A. O cargo de FISIOTERAPEUTA terá sua remuneração com base no Anexo XIII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 17-A. O cargo de BIOQUÍMICO terá sua remuneração com base no Anexo XIV, com progressão horizontal e vertical



do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 18-A. O cargo de ENGENHEIRO CIVIL terá sua remuneração com base no Anexo XV, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 19-A. O cargo de EDUCADOR terá sua remuneração com base no Anexo XVI, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 20-A. O cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (TST) terá sua remuneração com base no Anexo XVII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Médio, previstas no art. 20 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 21-A. O cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TRX) terá sua remuneração com base no Anexo XVIII, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Médio, previstas no art. 20 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 22-A. O cargo de CONTROLADOR INTERNO terá sua remuneração com base no Anexo XIX, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”



Art. 7º O Anexo I da Lei nº 597, de 8 de abril de 2008, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXI a esta Lei Complementar, para o cargo de FUNILEIRO.

Art. 8º A Lei nº 597, de 8 de abril de 2008, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 6º O cargo de FUNILEIRO terá sua remuneração com base no Anexo I, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente de Manutenção, previstas no art. 21 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

Art. 9º O art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 19 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O número de vagas e a carga horária constam do quadro abaixo:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal
Contador	1	40
Farmacêutico	1	40
Fiscal Sanitário	2	40

Art. 10. Ficam criados os Anexos I a III na Lei Complementar nº 71, de 19 de dezembro de 2011, correspondentes aos Anexos XXXII a XXXIV a esta Lei Complementar, na seguinte correlação:





- I – O Anexo XXXII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo I criado na Lei Complementar nº 71/2011, para o cargo de CONTADOR;
- II – O Anexo XXXIII a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo II criado na Lei Complementar nº 71/2011, para o cargo de FARMACÊUTICO;
- III – O Anexo XXXIV a esta Lei Complementar corresponde ao Anexo III criado na Lei Complementar nº 71/2011, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO.

Art. 11. A Lei Complementar nº 71, de 19 de dezembro de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 4º-A O cargo de CONTADOR terá sua remuneração com base no Anexo I, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 5º-A O cargo de FARMACÊUTICO terá sua remuneração com base no Anexo II, com progressão horizontal e vertical do cargo de Técnico de Nível (Grau) Superior, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”

“Art. 6º-A O cargo de FISCAL SANITÁRIO terá sua remuneração com base no Anexo III, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, previstas no art. 16 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.”



Art. 12. Os Anexos III, IV, V, VII e XIII da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, ficam alterados pelos Anexos XXXV a XXXIX a esta Lei Complementar, na seguinte correlação:

- I – O Anexo III da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXV a esta Lei Complementar, para o cargo de PROFESSOR;
- II – O Anexo IV da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXVI a esta Lei Complementar, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO;
- III – O Anexo V da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXVII a esta Lei Complementar, para o cargo de APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR NÃO PROFISSIONALIZADO;
- IV – O Anexo VII da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXVIII a esta Lei Complementar, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO;
- V – O Anexo VIII da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo XXXIX a esta Lei Complementar, para o cargo de APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO.

Art. 13. As alíneas “f” e “g” do art. 73 da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“f) A adequação dos QUADROS IV, V, VII e VIII, que norteiam a remuneração dos servidores da educação básica, ocupantes dos cargos de Apoio Administrativo Escolar e Técnico



Administrativo Educacional, acontecerá toda vez que houver revisão geral anual concedida aos demais servidores do executivo municipal, nos mesmos índices e datas.

g) A adequação do QUADRO III, que norteia a remuneração dos servidores da educação básica ocupantes do cargo de Professor, acontecerá toda vez que houver elevação do Piso Salarial Nacional para os Profissionais da Educação Básica.

Art. 14. Fica reconhecido e autorizado por esta Lei Complementar o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, criado pelo Decreto nº 8, de 3 de janeiro de 2006.

§ 1º Ficam ratificadas as atribuições, carga horária, remuneração e requisitos para investidura previstos no Decreto nº 8/2006, sendo a escolaridade mínima exigida de Ensino Médio Completo.

§ 2º A remuneração do cargo prevista no Decreto nº 8/2006 e no item 3.1 do Edital de Abertura ao Concurso Público nº 1, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Decreto nº 22, de 10 de abril de 2006, fica acrescida dos reajustes já concedidos:

- I – pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 73, de 4 de abril de 2012; e
- II – pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 78, de 19 de agosto de 2013.

§ 3º O cargo de FISCAL DE TRIBUTOS terá sua remuneração com base no Anexo XL a esta Lei Complementar, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, previstas no art. 16 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.

§ 4º Ficam também ratificadas por esta Lei Complementar as demais condições previstas para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, constantes no



Edital de Abertura e Complementares ao Concurso Público nº 1, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Decreto nº 22, de 10 de abril de 2006.

Art. 15. Fica reconhecido e autorizado por esta Lei Complementar o cargo de GUARDA, com as condições previstas no Edital de Abertura e Complementares ao Concurso Público nº 1, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Decreto nº 22, de 10 de abril de 2006.

§ 1º Ficam ratificadas as atribuições, carga horária, remuneração e requisitos para investidura previstos no Edital de Abertura ao Concurso Público nº 1/2006.

§ 2º A remuneração do cargo prevista no item 3.1 do Edital de Abertura ao Concurso Público nº 1/2006, fica acrescida dos reajustes já concedidos:

- I – pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 73, de 4 de abril de 2012; e
- II – pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 78, de 19 de agosto de 2013.

§ 3º O cargo de GUARDA terá sua remuneração com base no Anexo XLI a esta Lei Complementar, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente de Administração Pública, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.

Art. 16. Fica reconhecido e autorizado por esta Lei Complementar o cargo de GARI, com as condições previstas no Edital de Abertura e Complementares ao Concurso Público nº 1, de 10 de janeiro de 2006, homologado pelo Decreto nº 22, de 10 de abril de 2006.



§ 1º Ficam ratificadas as atribuições, carga horária, remuneração e requisitos para investidura previstos no Edital de Abertura ao Concurso Público nº 1/2006.

§ 2º A remuneração do cargo prevista no item 3.1 do Edital de Abertura ao Concurso Público nº 1/2006, fica acrescida dos reajustes já concedidos:

I – pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 73, de 4 de abril de 2012; e

II – pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 78, de 19 de agosto de 2013.

§ 3º O cargo de GARI terá sua remuneração com base no Anexo XLII a esta Lei Complementar, com progressão horizontal e vertical do cargo de Agente de Administração Pública, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 35, de 30 de outubro de 2003.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 18. Revoga-se a Lei Municipal nº 702, de 26 de dezembro de 2012.

São Félix do Araguaia (MT), em 24 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO III - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe - A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	487,32	560,42	633,52
2 - 1 ano	1,02	497,07	571,63	646,19
3 - 2 anos	1,04	506,81	582,83	658,86
4 - 3 anos	1,06	516,56	594,04	671,53
5 - 4 anos	1,08	526,31	605,25	684,20
6 - 5 anos	1,10	536,05	616,46	696,87
7 - 6 anos	1,12	545,80	627,67	709,54
8 - 7 anos	1,14	555,54	638,88	722,21
9 - 8 anos	1,16	565,29	650,08	734,88
10 - 9 anos	1,18	575,04	661,29	747,55
11 - 10 anos	1,20	584,78	672,50	760,22
12 - 11 anos	1,22	594,53	683,71	772,89
13 - 12 anos	1,24	604,28	694,92	785,56
14 - 13 anos	1,26	614,02	706,13	798,23
15 - 14 anos	1,28	623,77	717,34	810,90
16 - 15 anos	1,30	633,52	728,54	823,57
17 - 16 anos	1,32	643,26	739,75	836,24
18 - 17 anos	1,34	653,01	750,96	848,91
19 - 18 anos	1,36	662,76	762,17	861,58
20 - 19 anos	1,38	672,50	773,38	874,25
21 - 20 anos	1,40	682,25	784,59	886,92
22 - 21 anos	1,42	691,99	795,79	899,59
23 - 22 anos	1,44	701,74	807,00	912,26
24 - 23 anos	1,46	711,49	818,21	924,93
25 - 24 anos	1,48	721,23	829,42	937,60
26 - 25 anos	1,50	730,98	840,63	950,27
27 - 26 anos	1,52	740,73	851,84	962,94
28 - 27 anos	1,54	750,47	863,04	975,61
29 - 28 anos	1,56	760,22	874,25	988,28
30 - 29 anos	1,58	769,97	885,46	1.000,96
31 - 30 anos	1,60	779,71	896,67	1.013,63
32 - 31 anos	1,62	789,46	907,88	1.026,30
33 - 32 anos	1,64	799,20	919,09	1.038,97
34 - 33 anos	1,66	808,95	930,29	1.051,64
35 - 34 anos	1,68	818,70	941,50	1.064,31





ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO IV - AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	696,18	800,61	905,03
2 - 1 ano	1,02	710,10	816,62	923,13
3 - 2 anos	1,04	724,03	832,63	941,24
4 - 3 anos	1,06	737,95	848,64	959,34
5 - 4 anos	1,08	751,87	864,66	977,44
6 - 5 anos	1,10	765,80	880,67	995,54
7 - 6 anos	1,12	779,72	896,68	1.013,64
8 - 7 anos	1,14	793,64	912,69	1.031,74
9 - 8 anos	1,16	807,57	928,70	1.049,84
10 - 9 anos	1,18	821,49	944,72	1.067,94
11 - 10 anos	1,20	835,41	960,73	1.086,04
12 - 11 anos	1,22	849,34	976,74	1.104,14
13 - 12 anos	1,24	863,26	992,75	1.122,24
14 - 13 anos	1,26	877,18	1.008,76	1.140,34
15 - 14 anos	1,28	891,11	1.024,78	1.158,44
16 - 15 anos	1,30	905,03	1.040,79	1.176,54
17 - 16 anos	1,32	918,96	1.056,80	1.194,64
18 - 17 anos	1,34	932,88	1.072,81	1.212,75
19 - 18 anos	1,36	946,80	1.088,83	1.230,85
20 - 19 anos	1,38	960,73	1.104,84	1.248,95
21 - 20 anos	1,40	974,65	1.120,85	1.267,05
22 - 21 anos	1,42	988,57	1.136,86	1.285,15
23 - 22 anos	1,44	1.002,50	1.152,87	1.303,25
24 - 23 anos	1,46	1.016,42	1.168,89	1.321,35
25 - 24 anos	1,48	1.030,34	1.184,90	1.339,45
26 - 25 anos	1,50	1.044,27	1.200,91	1.357,55
27 - 26 anos	1,52	1.058,19	1.216,92	1.375,65
28 - 27 anos	1,54	1.072,11	1.232,93	1.393,75
29 - 28 anos	1,56	1.086,04	1.248,95	1.411,85
30 - 29 anos	1,58	1.099,96	1.264,96	1.429,95
31 - 30 anos	1,60	1.113,89	1.280,97	1.448,05
32 - 31 anos	1,62	1.127,81	1.296,98	1.466,16
33 - 32 anos	1,64	1.141,73	1.313,00	1.484,26
34 - 33 anos	1,66	1.155,66	1.329,01	1.502,36
35 - 34 anos	1,68	1.169,58	1.345,02	1.520,46





ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO V - AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS-I - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	974,65	1.120,85	1.267,05
2 - 1 ano	1,02	994,14	1.143,26	1.292,39
3 - 2 anos	1,04	1.013,64	1.165,68	1.317,73
4 - 3 anos	1,06	1.033,13	1.188,10	1.343,07
5 - 4 anos	1,08	1.052,62	1.210,52	1.368,41
6 - 5 anos	1,10	1.072,12	1.232,93	1.393,75
7 - 6 anos	1,12	1.091,61	1.255,35	1.419,09
8 - 7 anos	1,14	1.111,10	1.277,77	1.444,43
9 - 8 anos	1,16	1.130,59	1.300,18	1.469,77
10 - 9 anos	1,18	1.150,09	1.322,60	1.495,11
11 - 10 anos	1,20	1.169,58	1.345,02	1.520,45
12 - 11 anos	1,22	1.189,07	1.367,43	1.545,79
13 - 12 anos	1,24	1.208,57	1.389,85	1.571,14
14 - 13 anos	1,26	1.228,06	1.412,27	1.596,48
15 - 14 anos	1,28	1.247,55	1.434,68	1.621,82
16 - 15 anos	1,30	1.267,05	1.457,10	1.647,16
17 - 16 anos	1,32	1.286,54	1.479,52	1.672,50
18 - 17 anos	1,34	1.306,03	1.501,94	1.697,84
19 - 18 anos	1,36	1.325,52	1.524,35	1.723,18
20 - 19 anos	1,38	1.345,02	1.546,77	1.748,52
21 - 20 anos	1,40	1.364,51	1.569,19	1.773,86
22 - 21 anos	1,42	1.384,00	1.591,60	1.799,20
23 - 22 anos	1,44	1.403,50	1.614,02	1.824,54
24 - 23 anos	1,46	1.422,99	1.636,44	1.849,89
25 - 24 anos	1,48	1.442,48	1.658,85	1.875,23
26 - 25 anos	1,50	1.461,98	1.681,27	1.900,57
27 - 26 anos	1,52	1.481,47	1.703,69	1.925,91
28 - 27 anos	1,54	1.500,96	1.726,11	1.951,25
29 - 28 anos	1,56	1.520,45	1.748,52	1.976,59
30 - 29 anos	1,58	1.539,95	1.770,94	2.001,93
31 - 30 anos	1,60	1.559,44	1.793,36	2.027,27
32 - 31 anos	1,62	1.578,93	1.815,77	2.052,61
33 - 32 anos	1,64	1.598,43	1.838,19	2.077,95
34 - 33 anos	1,66	1.617,92	1.860,61	2.103,29
35 - 34 anos	1,68	1.637,41	1.883,02	2.128,64





ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO VI - AGENTE OPERACIONAL - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	887,62	1.020,76	1.153,91
2 - 1 ano	1,02	905,37	1.041,18	1.176,98
3 - 2 anos	1,04	923,12	1.061,59	1.200,06
4 - 3 anos	1,06	940,88	1.082,01	1.223,14
5 - 4 anos	1,08	958,63	1.102,42	1.246,22
6 - 5 anos	1,10	976,38	1.122,84	1.269,30
7 - 6 anos	1,12	994,13	1.143,25	1.292,37
8 - 7 anos	1,14	1.011,89	1.163,67	1.315,45
9 - 8 anos	1,16	1.029,64	1.184,09	1.338,53
10 - 9 anos	1,18	1.047,39	1.204,50	1.361,61
11 - 10 anos	1,20	1.065,14	1.224,92	1.384,69
12 - 11 anos	1,22	1.082,90	1.245,33	1.407,77
13 - 12 anos	1,24	1.100,65	1.265,75	1.430,84
14 - 13 anos	1,26	1.118,40	1.286,16	1.453,92
15 - 14 anos	1,28	1.136,15	1.306,58	1.477,00
16 - 15 anos	1,30	1.153,91	1.326,99	1.500,08
17 - 16 anos	1,32	1.171,66	1.347,41	1.523,16
18 - 17 anos	1,34	1.189,41	1.367,82	1.546,23
19 - 18 anos	1,36	1.207,16	1.388,24	1.569,31
20 - 19 anos	1,38	1.224,92	1.408,65	1.592,39
21 - 20 anos	1,40	1.242,67	1.429,07	1.615,47
22 - 21 anos	1,42	1.260,42	1.449,48	1.638,55
23 - 22 anos	1,44	1.278,17	1.469,90	1.661,62
24 - 23 anos	1,46	1.295,93	1.490,31	1.684,70
25 - 24 anos	1,48	1.313,68	1.510,73	1.707,78
26 - 25 anos	1,50	1.331,43	1.531,14	1.730,86
27 - 26 anos	1,52	1.349,18	1.551,56	1.753,94
28 - 27 anos	1,54	1.366,93	1.571,98	1.777,02
29 - 28 anos	1,56	1.384,69	1.592,39	1.800,09
30 - 29 anos	1,58	1.402,44	1.612,81	1.823,17
31 - 30 anos	1,60	1.420,19	1.633,22	1.846,25
32 - 31 anos	1,62	1.437,94	1.653,64	1.869,33
33 - 32 anos	1,64	1.455,70	1.674,05	1.892,41
34 - 33 anos	1,66	1.473,45	1.694,47	1.915,48
35 - 34 anos	1,68	1.491,20	1.714,88	1.938,56





ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO VII - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO - TABELA 40				
HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	887,62	1.020,76	1.153,91
2 - 1 ano	1,02	905,37	1.041,18	1.176,98
3 - 2 anos	1,04	923,12	1.061,59	1.200,06
4 - 3 anos	1,06	940,88	1.082,01	1.223,14
5 - 4 anos	1,08	958,63	1.102,42	1.246,22
6 - 5 anos	1,10	976,38	1.122,84	1.269,30
7 - 6 anos	1,12	994,13	1.143,25	1.292,37
8 - 7 anos	1,14	1.011,89	1.163,67	1.315,45
9 - 8 anos	1,16	1.029,64	1.184,09	1.338,53
10 - 9 anos	1,18	1.047,39	1.204,50	1.361,61
11 - 10 anos	1,20	1.065,14	1.224,92	1.384,69
12 - 11 anos	1,22	1.082,90	1.245,33	1.407,77
13 - 12 anos	1,24	1.100,65	1.265,75	1.430,84
14 - 13 anos	1,26	1.118,40	1.286,16	1.453,92
15 - 14 anos	1,28	1.136,15	1.306,58	1.477,00
16 - 15 anos	1,30	1.153,91	1.326,99	1.500,08
17 - 16 anos	1,32	1.171,66	1.347,41	1.523,16
18 - 17 anos	1,34	1.189,41	1.367,82	1.546,23
19 - 18 anos	1,36	1.207,16	1.388,24	1.569,31
20 - 19 anos	1,38	1.224,92	1.408,65	1.592,39
21 - 20 anos	1,40	1.242,67	1.429,07	1.615,47
22 - 21 anos	1,42	1.260,42	1.449,48	1.638,55
23 - 22 anos	1,44	1.278,17	1.469,90	1.661,62
24 - 23 anos	1,46	1.295,93	1.490,31	1.684,70
25 - 24 anos	1,48	1.313,68	1.510,73	1.707,78
26 - 25 anos	1,50	1.331,43	1.531,14	1.730,86
27 - 26 anos	1,52	1.349,18	1.551,56	1.753,94
28 - 27 anos	1,54	1.366,93	1.571,98	1.777,02
29 - 28 anos	1,56	1.384,69	1.592,39	1.800,09
30 - 29 anos	1,58	1.402,44	1.612,81	1.823,17
31 - 30 anos	1,60	1.420,19	1.633,22	1.846,25
32 - 31 anos	1,62	1.437,94	1.653,64	1.869,33
33 - 32 anos	1,64	1.455,70	1.674,05	1.892,41
34 - 33 anos	1,66	1.473,45	1.694,47	1.915,48
35 - 34 anos	1,68	1.491,20	1.714,88	1.938,56



ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	887,62	1.020,76	1.153,91
2 - 1 ano	1,02	905,37	1.041,18	1.176,98
3 - 2 anos	1,04	923,12	1.061,59	1.200,06
4 - 3 anos	1,06	940,88	1.082,01	1.223,14
5 - 4 anos	1,08	958,63	1.102,42	1.246,22
6 - 5 anos	1,10	976,38	1.122,84	1.269,30
7 - 6 anos	1,12	994,13	1.143,25	1.292,37
8 - 7 anos	1,14	1.011,89	1.163,67	1.315,45
9 - 8 anos	1,16	1.029,64	1.184,09	1.338,53
10 - 9 anos	1,18	1.047,39	1.204,50	1.361,61
11 - 10 anos	1,20	1.065,14	1.224,92	1.384,69
12 - 11 anos	1,22	1.082,90	1.245,33	1.407,77
13 - 12 anos	1,24	1.100,65	1.265,75	1.430,84
14 - 13 anos	1,26	1.118,40	1.286,16	1.453,92
15 - 14 anos	1,28	1.136,15	1.306,58	1.477,00
16 - 15 anos	1,30	1.153,91	1.326,99	1.500,08
17 - 16 anos	1,32	1.171,66	1.347,41	1.523,16
18 - 17 anos	1,34	1.189,41	1.367,82	1.546,23
19 - 18 anos	1,36	1.207,16	1.388,24	1.569,31
20 - 19 anos	1,38	1.224,92	1.408,65	1.592,39
21 - 20 anos	1,40	1.242,67	1.429,07	1.615,47
22 - 21 anos	1,42	1.260,42	1.449,48	1.638,55
23 - 22 anos	1,44	1.278,17	1.469,90	1.661,62
24 - 23 anos	1,46	1.295,93	1.490,31	1.684,70
25 - 24 anos	1,48	1.313,68	1.510,73	1.707,78
26 - 25 anos	1,50	1.331,43	1.531,14	1.730,86
27 - 26 anos	1,52	1.349,18	1.551,56	1.753,94
28 - 27 anos	1,54	1.366,93	1.571,98	1.777,02
29 - 28 anos	1,56	1.384,69	1.592,39	1.800,09
30 - 29 anos	1,58	1.402,44	1.612,81	1.823,17
31 - 30 anos	1,60	1.420,19	1.633,22	1.846,25
32 - 31 anos	1,62	1.437,94	1.653,64	1.869,33
33 - 32 anos	1,64	1.455,70	1.674,05	1.892,41
34 - 33 anos	1,66	1.473,45	1.694,47	1.915,48
35 - 34 anos	1,68	1.491,20	1.714,88	1.938,56



ANEXO VII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO IX - AGENTE ADMINISTRATIVO-I - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	983,35	1.130,85	1.278,36
2 - 1 ano	1,02	1.003,02	1.153,47	1.303,92
3 - 2 anos	1,04	1.022,68	1.176,09	1.329,49
4 - 3 anos	1,06	1.042,35	1.198,70	1.355,06
5 - 4 anos	1,08	1.062,02	1.221,32	1.380,62
6 - 5 anos	1,10	1.081,69	1.243,94	1.406,19
7 - 6 anos	1,12	1.101,35	1.266,55	1.431,76
8 - 7 anos	1,14	1.121,02	1.289,17	1.457,32
9 - 8 anos	1,16	1.140,69	1.311,79	1.482,89
10 - 9 anos	1,18	1.160,35	1.334,41	1.508,46
11 - 10 anos	1,20	1.180,02	1.357,02	1.534,03
12 - 11 anos	1,22	1.199,69	1.379,64	1.559,59
13 - 12 anos	1,24	1.219,35	1.402,26	1.585,16
14 - 13 anos	1,26	1.239,02	1.424,87	1.610,73
15 - 14 anos	1,28	1.258,69	1.447,49	1.636,29
16 - 15 anos	1,30	1.278,36	1.470,11	1.661,86
17 - 16 anos	1,32	1.298,02	1.492,73	1.687,43
18 - 17 anos	1,34	1.317,69	1.515,34	1.713,00
19 - 18 anos	1,36	1.337,36	1.537,96	1.738,56
20 - 19 anos	1,38	1.357,02	1.560,58	1.764,13
21 - 20 anos	1,40	1.376,69	1.583,19	1.789,70
22 - 21 anos	1,42	1.396,36	1.605,81	1.815,26
23 - 22 anos	1,44	1.416,02	1.628,43	1.840,83
24 - 23 anos	1,46	1.435,69	1.651,04	1.866,40
25 - 24 anos	1,48	1.455,36	1.673,66	1.891,97
26 - 25 anos	1,50	1.475,03	1.696,28	1.917,53
27 - 26 anos	1,52	1.494,69	1.718,90	1.943,10
28 - 27 anos	1,54	1.514,36	1.741,51	1.968,67
29 - 28 anos	1,56	1.534,03	1.764,13	1.994,23
30 - 29 anos	1,58	1.553,69	1.786,75	2.019,80
31 - 30 anos	1,60	1.573,36	1.809,36	2.045,37
32 - 31 anos	1,62	1.593,03	1.831,98	2.070,94
33 - 32 anos	1,64	1.612,69	1.854,60	2.096,50
34 - 33 anos	1,66	1.632,36	1.877,22	2.122,07
35 - 34 anos	1,68	1.652,03	1.899,83	2.147,64



ANEXO VIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO X - AGENTE ADMINISTRATIVO-II - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.566,40	1.801,36	2.036,32
2 - 1 ano	1,02	1.597,73	1.837,39	2.077,05
3 - 2 anos	1,04	1.629,06	1.873,41	2.117,77
4 - 3 anos	1,06	1.660,38	1.909,44	2.158,50
5 - 4 anos	1,08	1.691,71	1.945,47	2.199,23
6 - 5 anos	1,10	1.723,04	1.981,50	2.239,95
7 - 6 anos	1,12	1.754,37	2.017,52	2.280,68
8 - 7 anos	1,14	1.785,70	2.053,55	2.321,40
9 - 8 anos	1,16	1.817,02	2.089,58	2.362,13
10 - 9 anos	1,18	1.848,35	2.125,60	2.402,86
11 - 10 anos	1,20	1.879,68	2.161,63	2.443,58
12 - 11 anos	1,22	1.911,01	2.197,66	2.484,31
13 - 12 anos	1,24	1.942,34	2.233,69	2.525,04
14 - 13 anos	1,26	1.973,66	2.269,71	2.565,76
15 - 14 anos	1,28	2.004,99	2.305,74	2.606,49
16 - 15 anos	1,30	2.036,32	2.341,77	2.647,22
17 - 16 anos	1,32	2.067,65	2.377,80	2.687,94
18 - 17 anos	1,34	2.098,98	2.413,82	2.728,67
19 - 18 anos	1,36	2.130,30	2.449,85	2.769,40
20 - 19 anos	1,38	2.161,63	2.485,88	2.810,12
21 - 20 anos	1,40	2.192,96	2.521,90	2.850,85
22 - 21 anos	1,42	2.224,29	2.557,93	2.891,57
23 - 22 anos	1,44	2.255,62	2.593,96	2.932,30
24 - 23 anos	1,46	2.286,94	2.629,99	2.973,03
25 - 24 anos	1,48	2.318,27	2.666,01	3.013,75
26 - 25 anos	1,50	2.349,60	2.702,04	3.054,48
27 - 26 anos	1,52	2.380,93	2.738,07	3.095,21
28 - 27 anos	1,54	2.412,26	2.774,09	3.135,93
29 - 28 anos	1,56	2.443,58	2.810,12	3.176,66
30 - 29 anos	1,58	2.474,91	2.846,15	3.217,39
31 - 30 anos	1,60	2.506,24	2.882,18	3.258,11
32 - 31 anos	1,62	2.537,57	2.918,20	3.298,84
33 - 32 anos	1,64	2.568,90	2.954,23	3.339,56
34 - 33 anos	1,66	2.600,22	2.990,26	3.380,29
35 - 34 anos	1,68	2.631,55	3.026,28	3.421,02



ANEXO IX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO XI – TÉCNICO GRAU (NÍVEL) MÉDIO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	887,62	1.020,76	1.153,91
2 - 1 ano	1,02	905,37	1.041,18	1.176,98
3 - 2 anos	1,04	923,12	1.061,59	1.200,06
4 - 3 anos	1,06	940,88	1.082,01	1.223,14
5 - 4 anos	1,08	958,63	1.102,42	1.246,22
6 - 5 anos	1,10	976,38	1.122,84	1.269,30
7 - 6 anos	1,12	994,13	1.143,25	1.292,37
8 - 7 anos	1,14	1.011,89	1.163,67	1.315,45
9 - 8 anos	1,16	1.029,64	1.184,09	1.338,53
10 - 9 anos	1,18	1.047,39	1.204,50	1.361,61
11 - 10 anos	1,20	1.065,14	1.224,92	1.384,69
12 - 11 anos	1,22	1.082,90	1.245,33	1.407,77
13 - 12 anos	1,24	1.100,65	1.265,75	1.430,84
14 - 13 anos	1,26	1.118,40	1.286,16	1.453,92
15 - 14 anos	1,28	1.136,15	1.306,58	1.477,00
16 - 15 anos	1,30	1.153,91	1.326,99	1.500,08
17 - 16 anos	1,32	1.171,66	1.347,41	1.523,16
18 - 17 anos	1,34	1.189,41	1.367,82	1.546,23
19 - 18 anos	1,36	1.207,16	1.388,24	1.569,31
20 - 19 anos	1,38	1.224,92	1.408,65	1.592,39
21 - 20 anos	1,40	1.242,67	1.429,07	1.615,47
22 - 21 anos	1,42	1.260,42	1.449,48	1.638,55
23 - 22 anos	1,44	1.278,17	1.469,90	1.661,62
24 - 23 anos	1,46	1.295,93	1.490,31	1.684,70
25 - 24 anos	1,48	1.313,68	1.510,73	1.707,78
26 - 25 anos	1,50	1.331,43	1.531,14	1.730,86
27 - 26 anos	1,52	1.349,18	1.551,56	1.753,94
28 - 27 anos	1,54	1.366,93	1.571,98	1.777,02
29 - 28 anos	1,56	1.384,69	1.592,39	1.800,09
30 - 29 anos	1,58	1.402,44	1.612,81	1.823,17
31 - 30 anos	1,60	1.420,19	1.633,22	1.846,25
32 - 31 anos	1,62	1.437,94	1.653,64	1.869,33
33 - 32 anos	1,64	1.455,70	1.674,05	1.892,41
34 - 33 anos	1,66	1.473,45	1.694,47	1.915,48
35 - 34 anos	1,68	1.491,20	1.714,88	1.938,56



ANEXO X À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO XII – AGENTE DE MANUTENÇÃO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	887,62	1.020,76	1.153,91
2 - 1 ano	1,02	905,37	1.041,18	1.176,98
3 - 2 anos	1,04	923,12	1.061,59	1.200,06
4 - 3 anos	1,06	940,88	1.082,01	1.223,14
5 - 4 anos	1,08	958,63	1.102,42	1.246,22
6 - 5 anos	1,10	976,38	1.122,84	1.269,30
7 - 6 anos	1,12	994,13	1.143,25	1.292,37
8 - 7 anos	1,14	1.011,89	1.163,67	1.315,45
9 - 8 anos	1,16	1.029,64	1.184,09	1.338,53
10 - 9 anos	1,18	1.047,39	1.204,50	1.361,61
11 - 10 anos	1,20	1.065,14	1.224,92	1.384,69
12 - 11 anos	1,22	1.082,90	1.245,33	1.407,77
13 - 12 anos	1,24	1.100,65	1.265,75	1.430,84
14 - 13 anos	1,26	1.118,40	1.286,16	1.453,92
15 - 14 anos	1,28	1.136,15	1.306,58	1.477,00
16 - 15 anos	1,30	1.153,91	1.326,99	1.500,08
17 - 16 anos	1,32	1.171,66	1.347,41	1.523,16
18 - 17 anos	1,34	1.189,41	1.367,82	1.546,23
19 - 18 anos	1,36	1.207,16	1.388,24	1.569,31
20 - 19 anos	1,38	1.224,92	1.408,65	1.592,39
21 - 20 anos	1,40	1.242,67	1.429,07	1.615,47
22 - 21 anos	1,42	1.260,42	1.449,48	1.638,55
23 - 22 anos	1,44	1.278,17	1.469,90	1.661,62
24 - 23 anos	1,46	1.295,93	1.490,31	1.684,70
25 - 24 anos	1,48	1.313,68	1.510,73	1.707,78
26 - 25 anos	1,50	1.331,43	1.531,14	1.730,86
27 - 26 anos	1,52	1.349,18	1.551,56	1.753,94
28 - 27 anos	1,54	1.366,93	1.571,98	1.777,02
29 - 28 anos	1,56	1.384,69	1.592,39	1.800,09
30 - 29 anos	1,58	1.402,44	1.612,81	1.823,17
31 - 30 anos	1,60	1.420,19	1.633,22	1.846,25
32 - 31 anos	1,62	1.437,94	1.653,64	1.869,33
33 - 32 anos	1,64	1.455,70	1.674,05	1.892,41
34 - 33 anos	1,66	1.473,45	1.694,47	1.915,48
35 - 34 anos	1,68	1.491,20	1.714,88	1.938,56





ANEXO XI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 35/2003 - ANEXO XIII – TÉCNICO GRAU (NÍVEL) SUPERIOR - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.610,66	3.002,26	3.393,86
2 - 1 ano	1,02	2.662,87	3.062,30	3.461,74
3 - 2 anos	1,04	2.715,09	3.122,35	3.529,61
4 - 3 anos	1,06	2.767,30	3.182,39	3.597,49
5 - 4 anos	1,08	2.819,51	3.242,44	3.665,37
6 - 5 anos	1,10	2.871,73	3.302,48	3.733,24
7 - 6 anos	1,12	2.923,94	3.362,53	3.801,12
8 - 7 anos	1,14	2.976,15	3.422,58	3.869,00
9 - 8 anos	1,16	3.028,37	3.482,62	3.936,88
10 - 9 anos	1,18	3.080,58	3.542,67	4.004,75
11 - 10 anos	1,20	3.132,79	3.602,71	4.072,63
12 - 11 anos	1,22	3.185,01	3.662,76	4.140,51
13 - 12 anos	1,24	3.237,22	3.722,80	4.208,38
14 - 13 anos	1,26	3.289,43	3.782,85	4.276,26
15 - 14 anos	1,28	3.341,64	3.842,89	4.344,14
16 - 15 anos	1,30	3.393,86	3.902,94	4.412,02
17 - 16 anos	1,32	3.446,07	3.962,98	4.479,89
18 - 17 anos	1,34	3.498,28	4.023,03	4.547,77
19 - 18 anos	1,36	3.550,50	4.083,07	4.615,65
20 - 19 anos	1,38	3.602,71	4.143,12	4.683,52
21 - 20 anos	1,40	3.654,92	4.203,16	4.751,40
22 - 21 anos	1,42	3.707,14	4.263,21	4.819,28
23 - 22 anos	1,44	3.759,35	4.323,25	4.887,16
24 - 23 anos	1,46	3.811,56	4.383,30	4.955,03
25 - 24 anos	1,48	3.863,78	4.443,34	5.022,91
26 - 25 anos	1,50	3.915,99	4.503,39	5.090,79
27 - 26 anos	1,52	3.968,20	4.563,43	5.158,66
28 - 27 anos	1,54	4.020,42	4.623,48	5.226,54
29 - 28 anos	1,56	4.072,63	4.683,52	5.294,42
30 - 29 anos	1,58	4.124,84	4.743,57	5.362,30
31 - 30 anos	1,60	4.177,06	4.803,61	5.430,17
32 - 31 anos	1,62	4.229,27	4.863,66	5.498,05
33 - 32 anos	1,64	4.281,48	4.923,70	5.565,93
34 - 33 anos	1,66	4.333,70	4.983,75	5.633,80
35 - 34 anos	1,68	4.385,91	5.043,80	5.701,68





ANEXO XII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO I da Lei Municipal nº 595, de 7 de janeiro de 2008

Cargo	Carga Horária Semanal - CHS	Vencimento Padrão - VP
Agente Comunitário de Saúde – ACS	40	478,59
Agente de Combate às Endemias – ACE	40	649,78
Assistente Social	40	2.310,31
Atendente de Consultório Dentário – ACD	40	599,23
Bioquímico	40	2.767,72
Controlador Interno	40	3.609,87
Educador	40	1.277,89
Enfermeiro	40	3.609,87
Engenheiro Civil	20	2.165,92
Fisioterapeuta	40	2.310,31
Médico PSF	40	5.775,78
Médico Ultrassonografista	20	2.577,44
Nutricionista	40	3.465,47
Odontólogo	40	3.609,87
Psicólogo	40	3.465,47
Técnico em Enfermagem	40	1.010,76
Técnico em Radiologia	40	1.010,76
Técnico em Segurança do Trabalho	40	1.010,76





ANEXO XIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO II – MÉDICO PSF - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	5.775,78	6.642,15	7.508,51
2 - 1 ano	1,02	5.891,30	6.774,99	7.658,68
3 - 2 anos	1,04	6.006,81	6.907,83	7.808,85
4 - 3 anos	1,06	6.122,33	7.040,68	7.959,02
5 - 4 anos	1,08	6.237,84	7.173,52	8.109,20
6 - 5 anos	1,10	6.353,36	7.306,36	8.259,37
7 - 6 anos	1,12	6.468,87	7.439,20	8.409,54
8 - 7 anos	1,14	6.584,39	7.572,05	8.559,71
9 - 8 anos	1,16	6.699,90	7.704,89	8.709,88
10 - 9 anos	1,18	6.815,42	7.837,73	8.860,05
11 - 10 anos	1,20	6.930,94	7.970,58	9.010,22
12 - 11 anos	1,22	7.046,45	8.103,42	9.160,39
13 - 12 anos	1,24	7.161,97	8.236,26	9.310,56
14 - 13 anos	1,26	7.277,48	8.369,11	9.460,73
15 - 14 anos	1,28	7.393,00	8.501,95	9.610,90
16 - 15 anos	1,30	7.508,51	8.634,79	9.761,07
17 - 16 anos	1,32	7.624,03	8.767,63	9.911,24
18 - 17 anos	1,34	7.739,55	8.900,48	10.061,41
19 - 18 anos	1,36	7.855,06	9.033,32	10.211,58
20 - 19 anos	1,38	7.970,58	9.166,16	10.361,75
21 - 20 anos	1,40	8.086,09	9.299,01	10.511,92
22 - 21 anos	1,42	8.201,61	9.431,85	10.662,09
23 - 22 anos	1,44	8.317,12	9.564,69	10.812,26
24 - 23 anos	1,46	8.432,64	9.697,53	10.962,43
25 - 24 anos	1,48	8.548,15	9.830,38	11.112,60
26 - 25 anos	1,50	8.663,67	9.963,22	11.262,77
27 - 26 anos	1,52	8.779,19	10.096,06	11.412,94
28 - 27 anos	1,54	8.894,70	10.228,91	11.563,11
29 - 28 anos	1,56	9.010,22	10.361,75	11.713,28
30 - 29 anos	1,58	9.125,73	10.494,59	11.863,45
31 - 30 anos	1,60	9.241,25	10.627,44	12.013,62
32 - 31 anos	1,62	9.356,76	10.760,28	12.163,79
33 - 32 anos	1,64	9.472,28	10.893,12	12.313,96
34 - 33 anos	1,66	9.587,79	11.025,96	12.464,13
35 - 34 anos	1,68	9.703,31	11.158,81	12.614,30





ANEXO XIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO III – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - TABELA 20 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.577,44	2.964,06	3.350,67
2 - 1 ano	1,02	2.628,99	3.023,34	3.417,69
3 - 2 anos	1,04	2.680,54	3.082,62	3.484,70
4 - 3 anos	1,06	2.732,09	3.141,90	3.551,71
5 - 4 anos	1,08	2.783,64	3.201,18	3.618,73
6 - 5 anos	1,10	2.835,18	3.260,46	3.685,74
7 - 6 anos	1,12	2.886,73	3.319,74	3.752,75
8 - 7 anos	1,14	2.938,28	3.379,02	3.819,77
9 - 8 anos	1,16	2.989,83	3.438,30	3.886,78
10 - 9 anos	1,18	3.041,38	3.497,59	3.953,79
11 - 10 anos	1,20	3.092,93	3.556,87	4.020,81
12 - 11 anos	1,22	3.144,48	3.616,15	4.087,82
13 - 12 anos	1,24	3.196,03	3.675,43	4.154,83
14 - 13 anos	1,26	3.247,57	3.734,71	4.221,85
15 - 14 anos	1,28	3.299,12	3.793,99	4.288,86
16 - 15 anos	1,30	3.350,67	3.853,27	4.355,87
17 - 16 anos	1,32	3.402,22	3.912,55	4.422,89
18 - 17 anos	1,34	3.453,77	3.971,84	4.489,90
19 - 18 anos	1,36	3.505,32	4.031,12	4.556,91
20 - 19 anos	1,38	3.556,87	4.090,40	4.623,93
21 - 20 anos	1,40	3.608,42	4.149,68	4.690,94
22 - 21 anos	1,42	3.659,96	4.208,96	4.757,95
23 - 22 anos	1,44	3.711,51	4.268,24	4.824,97
24 - 23 anos	1,46	3.763,06	4.327,52	4.891,98
25 - 24 anos	1,48	3.814,61	4.386,80	4.958,99
26 - 25 anos	1,50	3.866,16	4.446,08	5.026,01
27 - 26 anos	1,52	3.917,71	4.505,37	5.093,02
28 - 27 anos	1,54	3.969,26	4.564,65	5.160,03
29 - 28 anos	1,56	4.020,81	4.623,93	5.227,05
30 - 29 anos	1,58	4.072,36	4.683,21	5.294,06
31 - 30 anos	1,60	4.123,90	4.742,49	5.361,08
32 - 31 anos	1,62	4.175,45	4.801,77	5.428,09
33 - 32 anos	1,64	4.227,00	4.861,05	5.495,10
34 - 33 anos	1,66	4.278,55	4.920,33	5.562,12
35 - 34 anos	1,68	4.330,10	4.979,61	5.629,13





ANEXO XV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO IV – ENFERMEIRO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.609,87	4.151,35	4.692,83
2 - 1 ano	1,02	3.682,07	4.234,38	4.786,69
3 - 2 anos	1,04	3.754,26	4.317,40	4.880,54
4 - 3 anos	1,06	3.826,46	4.400,43	4.974,40
5 - 4 anos	1,08	3.898,66	4.483,46	5.068,26
6 - 5 anos	1,10	3.970,86	4.566,49	5.162,11
7 - 6 anos	1,12	4.043,05	4.649,51	5.255,97
8 - 7 anos	1,14	4.115,25	4.732,54	5.349,83
9 - 8 anos	1,16	4.187,45	4.815,57	5.443,68
10 - 9 anos	1,18	4.259,65	4.898,59	5.537,54
11 - 10 anos	1,20	4.331,84	4.981,62	5.631,40
12 - 11 anos	1,22	4.404,04	5.064,65	5.725,25
13 - 12 anos	1,24	4.476,24	5.147,67	5.819,11
14 - 13 anos	1,26	4.548,44	5.230,70	5.912,97
15 - 14 anos	1,28	4.620,63	5.313,73	6.006,82
16 - 15 anos	1,30	4.692,83	5.396,76	6.100,68
17 - 16 anos	1,32	4.765,03	5.479,78	6.194,54
18 - 17 anos	1,34	4.837,23	5.562,81	6.288,39
19 - 18 anos	1,36	4.909,42	5.645,84	6.382,25
20 - 19 anos	1,38	4.981,62	5.728,86	6.476,11
21 - 20 anos	1,40	5.053,82	5.811,89	6.569,96
22 - 21 anos	1,42	5.126,02	5.894,92	6.663,82
23 - 22 anos	1,44	5.198,21	5.977,94	6.757,68
24 - 23 anos	1,46	5.270,41	6.060,97	6.851,53
25 - 24 anos	1,48	5.342,61	6.144,00	6.945,39
26 - 25 anos	1,50	5.414,81	6.227,03	7.039,25
27 - 26 anos	1,52	5.487,00	6.310,05	7.133,10
28 - 27 anos	1,54	5.559,20	6.393,08	7.226,96
29 - 28 anos	1,56	5.631,40	6.476,11	7.320,82
30 - 29 anos	1,58	5.703,59	6.559,13	7.414,67
31 - 30 anos	1,60	5.775,79	6.642,16	7.508,53
32 - 31 anos	1,62	5.847,99	6.725,19	7.602,39
33 - 32 anos	1,64	5.920,19	6.808,21	7.696,24
34 - 33 anos	1,66	5.992,38	6.891,24	7.790,10
35 - 34 anos	1,68	6.064,58	6.974,27	7.883,96





ANEXO XVI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO V – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.010,76	1.162,37	1.313,99
2 - 1 ano	1,02	1.030,98	1.185,62	1.340,27
3 - 2 anos	1,04	1.051,19	1.208,87	1.366,55
4 - 3 anos	1,06	1.071,41	1.232,12	1.392,83
5 - 4 anos	1,08	1.091,62	1.255,36	1.419,11
6 - 5 anos	1,10	1.111,84	1.278,61	1.445,39
7 - 6 anos	1,12	1.132,05	1.301,86	1.471,67
8 - 7 anos	1,14	1.152,27	1.325,11	1.497,95
9 - 8 anos	1,16	1.172,48	1.348,35	1.524,23
10 - 9 anos	1,18	1.192,70	1.371,60	1.550,51
11 - 10 anos	1,20	1.212,91	1.394,85	1.576,79
12 - 11 anos	1,22	1.233,13	1.418,10	1.603,07
13 - 12 anos	1,24	1.253,34	1.441,34	1.629,35
14 - 13 anos	1,26	1.273,56	1.464,59	1.655,62
15 - 14 anos	1,28	1.293,77	1.487,84	1.681,90
16 - 15 anos	1,30	1.313,99	1.511,09	1.708,18
17 - 16 anos	1,32	1.334,20	1.534,33	1.734,46
18 - 17 anos	1,34	1.354,42	1.557,58	1.760,74
19 - 18 anos	1,36	1.374,63	1.580,83	1.787,02
20 - 19 anos	1,38	1.394,85	1.604,08	1.813,30
21 - 20 anos	1,40	1.415,06	1.627,32	1.839,58
22 - 21 anos	1,42	1.435,28	1.650,57	1.865,86
23 - 22 anos	1,44	1.455,49	1.673,82	1.892,14
24 - 23 anos	1,46	1.475,71	1.697,07	1.918,42
25 - 24 anos	1,48	1.495,92	1.720,31	1.944,70
26 - 25 anos	1,50	1.516,14	1.743,56	1.970,98
27 - 26 anos	1,52	1.536,36	1.766,81	1.997,26
28 - 27 anos	1,54	1.556,57	1.790,06	2.023,54
29 - 28 anos	1,56	1.576,79	1.813,30	2.049,82
30 - 29 anos	1,58	1.597,00	1.836,55	2.076,10
31 - 30 anos	1,60	1.617,22	1.859,80	2.102,38
32 - 31 anos	1,62	1.637,43	1.883,05	2.128,66
33 - 32 anos	1,64	1.657,65	1.906,29	2.154,94
34 - 33 anos	1,66	1.677,86	1.929,54	2.181,22
35 - 34 anos	1,68	1.698,08	1.952,79	2.207,50





ANEXO XVII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	478,59	550,38	622,17
2 - 1 ano	1,02	488,16	561,39	634,61
3 - 2 anos	1,04	497,73	572,39	647,05
4 - 3 anos	1,06	507,31	583,40	659,50
5 - 4 anos	1,08	516,88	594,41	671,94
6 - 5 anos	1,10	526,45	605,42	684,38
7 - 6 anos	1,12	536,02	616,42	696,83
8 - 7 anos	1,14	545,59	627,43	709,27
9 - 8 anos	1,16	555,16	638,44	721,71
10 - 9 anos	1,18	564,74	649,45	734,16
11 - 10 anos	1,20	574,31	660,45	746,60
12 - 11 anos	1,22	583,88	671,46	759,04
13 - 12 anos	1,24	593,45	682,47	771,49
14 - 13 anos	1,26	603,02	693,48	783,93
15 - 14 anos	1,28	612,60	704,48	796,37
16 - 15 anos	1,30	622,17	715,49	808,82
17 - 16 anos	1,32	631,74	726,50	821,26
18 - 17 anos	1,34	641,31	737,51	833,70
19 - 18 anos	1,36	650,88	748,51	846,15
20 - 19 anos	1,38	660,45	759,52	858,59
21 - 20 anos	1,40	670,03	770,53	871,03
22 - 21 anos	1,42	679,60	781,54	883,48
23 - 22 anos	1,44	689,17	792,55	895,92
24 - 23 anos	1,46	698,74	803,55	908,36
25 - 24 anos	1,48	708,31	814,56	920,81
26 - 25 anos	1,50	717,89	825,57	933,25
27 - 26 anos	1,52	727,46	836,58	945,69
28 - 27 anos	1,54	737,03	847,58	958,14
29 - 28 anos	1,56	746,60	858,59	970,58
30 - 29 anos	1,58	756,17	869,60	983,02
31 - 30 anos	1,60	765,74	880,61	995,47
32 - 31 anos	1,62	775,32	891,61	1.007,91
33 - 32 anos	1,64	784,89	902,62	1.020,35
34 - 33 anos	1,66	794,46	913,63	1.032,80
35 - 34 anos	1,68	804,03	924,64	1.045,24



ANEXO XVIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO VII – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	649,78	747,25	844,71
2 - 1 ano	1,02	662,78	762,19	861,61
3 - 2 anos	1,04	675,77	777,14	878,50
4 - 3 anos	1,06	688,77	792,08	895,40
5 - 4 anos	1,08	701,76	807,03	912,29
6 - 5 anos	1,10	714,76	821,97	929,19
7 - 6 anos	1,12	727,75	836,92	946,08
8 - 7 anos	1,14	740,75	851,86	962,97
9 - 8 anos	1,16	753,74	866,81	979,87
10 - 9 anos	1,18	766,74	881,75	996,76
11 - 10 anos	1,20	779,74	896,70	1.013,66
12 - 11 anos	1,22	792,73	911,64	1.030,55
13 - 12 anos	1,24	805,73	926,59	1.047,45
14 - 13 anos	1,26	818,72	941,53	1.064,34
15 - 14 anos	1,28	831,72	956,48	1.081,23
16 - 15 anos	1,30	844,71	971,42	1.098,13
17 - 16 anos	1,32	857,71	986,37	1.115,02
18 - 17 anos	1,34	870,71	1.001,31	1.131,92
19 - 18 anos	1,36	883,70	1.016,26	1.148,81
20 - 19 anos	1,38	896,70	1.031,20	1.165,71
21 - 20 anos	1,40	909,69	1.046,15	1.182,60
22 - 21 anos	1,42	922,69	1.061,09	1.199,49
23 - 22 anos	1,44	935,68	1.076,04	1.216,39
24 - 23 anos	1,46	948,68	1.090,98	1.233,28
25 - 24 anos	1,48	961,67	1.105,93	1.250,18
26 - 25 anos	1,50	974,67	1.120,87	1.267,07
27 - 26 anos	1,52	987,67	1.135,82	1.283,97
28 - 27 anos	1,54	1.000,66	1.150,76	1.300,86
29 - 28 anos	1,56	1.013,66	1.165,71	1.317,75
30 - 29 anos	1,58	1.026,65	1.180,65	1.334,65
31 - 30 anos	1,60	1.039,65	1.195,60	1.351,54
32 - 31 anos	1,62	1.052,64	1.210,54	1.368,44
33 - 32 anos	1,64	1.065,64	1.225,49	1.385,33
34 - 33 anos	1,66	1.078,63	1.240,43	1.402,23
35 - 34 anos	1,68	1.091,63	1.255,37	1.419,12



ANEXO XIX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO VIII – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD) - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	599,23	689,11	779,00
2 - 1 ano	1,02	611,21	702,90	794,58
3 - 2 anos	1,04	623,20	716,68	810,16
4 - 3 anos	1,06	635,18	730,46	825,74
5 - 4 anos	1,08	647,17	744,24	841,32
6 - 5 anos	1,10	659,15	758,03	856,90
7 - 6 anos	1,12	671,14	771,81	872,48
8 - 7 anos	1,14	683,12	785,59	888,06
9 - 8 anos	1,16	695,11	799,37	903,64
10 - 9 anos	1,18	707,09	813,16	919,22
11 - 10 anos	1,20	719,08	826,94	934,80
12 - 11 anos	1,22	731,06	840,72	950,38
13 - 12 anos	1,24	743,05	854,50	965,96
14 - 13 anos	1,26	755,03	868,28	981,54
15 - 14 anos	1,28	767,01	882,07	997,12
16 - 15 anos	1,30	779,00	895,85	1.012,70
17 - 16 anos	1,32	790,98	909,63	1.028,28
18 - 17 anos	1,34	802,97	923,41	1.043,86
19 - 18 anos	1,36	814,95	937,20	1.059,44
20 - 19 anos	1,38	826,94	950,98	1.075,02
21 - 20 anos	1,40	838,92	964,76	1.090,60
22 - 21 anos	1,42	850,91	978,54	1.106,18
23 - 22 anos	1,44	862,89	992,32	1.121,76
24 - 23 anos	1,46	874,88	1.006,11	1.137,34
25 - 24 anos	1,48	886,86	1.019,89	1.152,92
26 - 25 anos	1,50	898,85	1.033,67	1.168,50
27 - 26 anos	1,52	910,83	1.047,45	1.184,08
28 - 27 anos	1,54	922,81	1.061,24	1.199,66
29 - 28 anos	1,56	934,80	1.075,02	1.215,24
30 - 29 anos	1,58	946,78	1.088,80	1.230,82
31 - 30 anos	1,60	958,77	1.102,58	1.246,40
32 - 31 anos	1,62	970,75	1.116,37	1.261,98
33 - 32 anos	1,64	982,74	1.130,15	1.277,56
34 - 33 anos	1,66	994,72	1.143,93	1.293,14
35 - 34 anos	1,68	1.006,71	1.157,71	1.308,72





ANEXO XX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO IX – ODONTÓLOGO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.609,87	4.151,35	4.692,83
2 - 1 ano	1,02	3.682,07	4.234,38	4.786,69
3 - 2 anos	1,04	3.754,26	4.317,40	4.880,54
4 - 3 anos	1,06	3.826,46	4.400,43	4.974,40
5 - 4 anos	1,08	3.898,66	4.483,46	5.068,26
6 - 5 anos	1,10	3.970,86	4.566,49	5.162,11
7 - 6 anos	1,12	4.043,05	4.649,51	5.255,97
8 - 7 anos	1,14	4.115,25	4.732,54	5.349,83
9 - 8 anos	1,16	4.187,45	4.815,57	5.443,68
10 - 9 anos	1,18	4.259,65	4.898,59	5.537,54
11 - 10 anos	1,20	4.331,84	4.981,62	5.631,40
12 - 11 anos	1,22	4.404,04	5.064,65	5.725,25
13 - 12 anos	1,24	4.476,24	5.147,67	5.819,11
14 - 13 anos	1,26	4.548,44	5.230,70	5.912,97
15 - 14 anos	1,28	4.620,63	5.313,73	6.006,82
16 - 15 anos	1,30	4.692,83	5.396,76	6.100,68
17 - 16 anos	1,32	4.765,03	5.479,78	6.194,54
18 - 17 anos	1,34	4.837,23	5.562,81	6.288,39
19 - 18 anos	1,36	4.909,42	5.645,84	6.382,25
20 - 19 anos	1,38	4.981,62	5.728,86	6.476,11
21 - 20 anos	1,40	5.053,82	5.811,89	6.569,96
22 - 21 anos	1,42	5.126,02	5.894,92	6.663,82
23 - 22 anos	1,44	5.198,21	5.977,94	6.757,68
24 - 23 anos	1,46	5.270,41	6.060,97	6.851,53
25 - 24 anos	1,48	5.342,61	6.144,00	6.945,39
26 - 25 anos	1,50	5.414,81	6.227,03	7.039,25
27 - 26 anos	1,52	5.487,00	6.310,05	7.133,10
28 - 27 anos	1,54	5.559,20	6.393,08	7.226,96
29 - 28 anos	1,56	5.631,40	6.476,11	7.320,82
30 - 29 anos	1,58	5.703,59	6.559,13	7.414,67
31 - 30 anos	1,60	5.775,79	6.642,16	7.508,53
32 - 31 anos	1,62	5.847,99	6.725,19	7.602,39
33 - 32 anos	1,64	5.920,19	6.808,21	7.696,24
34 - 33 anos	1,66	5.992,38	6.891,24	7.790,10
35 - 34 anos	1,68	6.064,58	6.974,27	7.883,96





ANEXO XXI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO X – ASSISTENTE SOCIAL - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.310,31	2.656,86	3.003,40
2 - 1 ano	1,02	2.356,52	2.709,99	3.063,47
3 - 2 anos	1,04	2.402,72	2.763,13	3.123,54
4 - 3 anos	1,06	2.448,93	2.816,27	3.183,61
5 - 4 anos	1,08	2.495,13	2.869,41	3.243,68
6 - 5 anos	1,10	2.541,34	2.922,54	3.303,74
7 - 6 anos	1,12	2.587,55	2.975,68	3.363,81
8 - 7 anos	1,14	2.633,75	3.028,82	3.423,88
9 - 8 anos	1,16	2.679,96	3.081,95	3.483,95
10 - 9 anos	1,18	2.726,17	3.135,09	3.544,02
11 - 10 anos	1,20	2.772,37	3.188,23	3.604,08
12 - 11 anos	1,22	2.818,58	3.241,36	3.664,15
13 - 12 anos	1,24	2.864,78	3.294,50	3.724,22
14 - 13 anos	1,26	2.910,99	3.347,64	3.784,29
15 - 14 anos	1,28	2.957,20	3.400,78	3.844,36
16 - 15 anos	1,30	3.003,40	3.453,91	3.904,42
17 - 16 anos	1,32	3.049,61	3.507,05	3.964,49
18 - 17 anos	1,34	3.095,82	3.560,19	4.024,56
19 - 18 anos	1,36	3.142,02	3.613,32	4.084,63
20 - 19 anos	1,38	3.188,23	3.666,46	4.144,70
21 - 20 anos	1,40	3.234,43	3.719,60	4.204,76
22 - 21 anos	1,42	3.280,64	3.772,74	4.264,83
23 - 22 anos	1,44	3.326,85	3.825,87	4.324,90
24 - 23 anos	1,46	3.373,05	3.879,01	4.384,97
25 - 24 anos	1,48	3.419,26	3.932,15	4.445,04
26 - 25 anos	1,50	3.465,47	3.985,28	4.505,10
27 - 26 anos	1,52	3.511,67	4.038,42	4.565,17
28 - 27 anos	1,54	3.557,88	4.091,56	4.625,24
29 - 28 anos	1,56	3.604,08	4.144,70	4.685,31
30 - 29 anos	1,58	3.650,29	4.197,83	4.745,38
31 - 30 anos	1,60	3.696,50	4.250,97	4.805,44
32 - 31 anos	1,62	3.742,70	4.304,11	4.865,51
33 - 32 anos	1,64	3.788,91	4.357,24	4.925,58
34 - 33 anos	1,66	3.835,11	4.410,38	4.985,65
35 - 34 anos	1,68	3.881,32	4.463,52	5.045,72





ANEXO XXII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XI – PSICÓLOGO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.465,47	3.985,29	4.505,11
2 - 1 ano	1,02	3.534,78	4.065,00	4.595,21
3 - 2 anos	1,04	3.604,09	4.144,70	4.685,32
4 - 3 anos	1,06	3.673,40	4.224,41	4.775,42
5 - 4 anos	1,08	3.742,71	4.304,11	4.865,52
6 - 5 anos	1,1	3.812,02	4.383,82	4.955,62
7 - 6 anos	1,12	3.881,33	4.463,53	5.045,72
8 - 7 anos	1,14	3.950,64	4.543,23	5.135,83
9 - 8 anos	1,16	4.019,95	4.622,94	5.225,93
10 - 9 anos	1,18	4.089,25	4.702,64	5.316,03
11 - 10 anos	1,2	4.158,56	4.782,35	5.406,13
12 - 11 anos	1,22	4.227,87	4.862,05	5.496,24
13 - 12 anos	1,24	4.297,18	4.941,76	5.586,34
14 - 13 anos	1,26	4.366,49	5.021,47	5.676,44
15 - 14 anos	1,28	4.435,80	5.101,17	5.766,54
16 - 15 anos	1,3	4.505,11	5.180,88	5.856,64
17 - 16 anos	1,32	4.574,42	5.260,58	5.946,75
18 - 17 anos	1,34	4.643,73	5.340,29	6.036,85
19 - 18 anos	1,36	4.713,04	5.420,00	6.126,95
20 - 19 anos	1,38	4.782,35	5.499,70	6.217,05
21 - 20 anos	1,4	4.851,66	5.579,41	6.307,16
22 - 21 anos	1,42	4.920,97	5.659,11	6.397,26
23 - 22 anos	1,44	4.990,28	5.738,82	6.487,36
24 - 23 anos	1,46	5.059,59	5.818,52	6.577,46
25 - 24 anos	1,48	5.128,90	5.898,23	6.667,56
26 - 25 anos	1,5	5.198,21	5.977,94	6.757,67
27 - 26 anos	1,52	5.267,51	6.057,64	6.847,77
28 - 27 anos	1,54	5.336,82	6.137,35	6.937,87
29 - 28 anos	1,56	5.406,13	6.217,05	7.027,97
30 - 29 anos	1,58	5.475,44	6.296,76	7.118,08
31 - 30 anos	1,6	5.544,75	6.376,46	7.208,18
32 - 31 anos	1,62	5.614,06	6.456,17	7.298,28
33 - 32 anos	1,64	5.683,37	6.535,88	7.388,38
34 - 33 anos	1,66	5.752,68	6.615,58	7.478,48
35 - 34 anos	1,68	5.821,99	6.695,29	7.568,59





ANEXO XXIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XII – NUTRICIONISTA - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.465,47	3.985,29	4.505,11
2 - 1 ano	1,02	3.534,78	4.065,00	4.595,21
3 - 2 anos	1,04	3.604,09	4.144,70	4.685,32
4 - 3 anos	1,06	3.673,40	4.224,41	4.775,42
5 - 4 anos	1,08	3.742,71	4.304,11	4.865,52
6 - 5 anos	1,10	3.812,02	4.383,82	4.955,62
7 - 6 anos	1,12	3.881,33	4.463,53	5.045,72
8 - 7 anos	1,14	3.950,64	4.543,23	5.135,83
9 - 8 anos	1,16	4.019,95	4.622,94	5.225,93
10 - 9 anos	1,18	4.089,25	4.702,64	5.316,03
11 - 10 anos	1,20	4.158,56	4.782,35	5.406,13
12 - 11 anos	1,22	4.227,87	4.862,05	5.496,24
13 - 12 anos	1,24	4.297,18	4.941,76	5.586,34
14 - 13 anos	1,26	4.366,49	5.021,47	5.676,44
15 - 14 anos	1,28	4.435,80	5.101,17	5.766,54
16 - 15 anos	1,30	4.505,11	5.180,88	5.856,64
17 - 16 anos	1,32	4.574,42	5.260,58	5.946,75
18 - 17 anos	1,34	4.643,73	5.340,29	6.036,85
19 - 18 anos	1,36	4.713,04	5.420,00	6.126,95
20 - 19 anos	1,38	4.782,35	5.499,70	6.217,05
21 - 20 anos	1,40	4.851,66	5.579,41	6.307,16
22 - 21 anos	1,42	4.920,97	5.659,11	6.397,26
23 - 22 anos	1,44	4.990,28	5.738,82	6.487,36
24 - 23 anos	1,46	5.059,59	5.818,52	6.577,46
25 - 24 anos	1,48	5.128,90	5.898,23	6.667,56
26 - 25 anos	1,50	5.198,21	5.977,94	6.757,67
27 - 26 anos	1,52	5.267,51	6.057,64	6.847,77
28 - 27 anos	1,54	5.336,82	6.137,35	6.937,87
29 - 28 anos	1,56	5.406,13	6.217,05	7.027,97
30 - 29 anos	1,58	5.475,44	6.296,76	7.118,08
31 - 30 anos	1,60	5.544,75	6.376,46	7.208,18
32 - 31 anos	1,62	5.614,06	6.456,17	7.298,28
33 - 32 anos	1,64	5.683,37	6.535,88	7.388,38
34 - 33 anos	1,66	5.752,68	6.615,58	7.478,48
35 - 34 anos	1,68	5.821,99	6.695,29	7.568,59





ANEXO XXIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XIII – FISIOTERAPEUTA - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.310,31	2.656,86	3.003,40
2 - 1 ano	1,02	2.356,52	2.709,99	3.063,47
3 - 2 anos	1,04	2.402,72	2.763,13	3.123,54
4 - 3 anos	1,06	2.448,93	2.816,27	3.183,61
5 - 4 anos	1,08	2.495,13	2.869,41	3.243,68
6 - 5 anos	1,10	2.541,34	2.922,54	3.303,74
7 - 6 anos	1,12	2.587,55	2.975,68	3.363,81
8 - 7 anos	1,14	2.633,75	3.028,82	3.423,88
9 - 8 anos	1,16	2.679,96	3.081,95	3.483,95
10 - 9 anos	1,18	2.726,17	3.135,09	3.544,02
11 - 10 anos	1,20	2.772,37	3.188,23	3.604,08
12 - 11 anos	1,22	2.818,58	3.241,36	3.664,15
13 - 12 anos	1,24	2.864,78	3.294,50	3.724,22
14 - 13 anos	1,26	2.910,99	3.347,64	3.784,29
15 - 14 anos	1,28	2.957,20	3.400,78	3.844,36
16 - 15 anos	1,30	3.003,40	3.453,91	3.904,42
17 - 16 anos	1,32	3.049,61	3.507,05	3.964,49
18 - 17 anos	1,34	3.095,82	3.560,19	4.024,56
19 - 18 anos	1,36	3.142,02	3.613,32	4.084,63
20 - 19 anos	1,38	3.188,23	3.666,46	4.144,70
21 - 20 anos	1,40	3.234,43	3.719,60	4.204,76
22 - 21 anos	1,42	3.280,64	3.772,74	4.264,83
23 - 22 anos	1,44	3.326,85	3.825,87	4.324,90
24 - 23 anos	1,46	3.373,05	3.879,01	4.384,97
25 - 24 anos	1,48	3.419,26	3.932,15	4.445,04
26 - 25 anos	1,50	3.465,47	3.985,28	4.505,10
27 - 26 anos	1,52	3.511,67	4.038,42	4.565,17
28 - 27 anos	1,54	3.557,88	4.091,56	4.625,24
29 - 28 anos	1,56	3.604,08	4.144,70	4.685,31
30 - 29 anos	1,58	3.650,29	4.197,83	4.745,38
31 - 30 anos	1,60	3.696,50	4.250,97	4.805,44
32 - 31 anos	1,62	3.742,70	4.304,11	4.865,51
33 - 32 anos	1,64	3.788,91	4.357,24	4.925,58
34 - 33 anos	1,66	3.835,11	4.410,38	4.985,65
35 - 34 anos	1,68	3.881,32	4.463,52	5.045,72





ANEXO XXV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XIV – BIOQUÍMICO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.767,72	3.182,88	3.598,04
2 - 1 ano	1,02	2.823,07	3.246,54	3.670,00
3 - 2 anos	1,04	2.878,43	3.310,19	3.741,96
4 - 3 anos	1,06	2.933,78	3.373,85	3.813,92
5 - 4 anos	1,08	2.989,14	3.437,51	3.885,88
6 - 5 anos	1,10	3.044,49	3.501,17	3.957,84
7 - 6 anos	1,12	3.099,85	3.564,82	4.029,80
8 - 7 anos	1,14	3.155,20	3.628,48	4.101,76
9 - 8 anos	1,16	3.210,56	3.692,14	4.173,72
10 - 9 anos	1,18	3.265,91	3.755,80	4.245,68
11 - 10 anos	1,20	3.321,26	3.819,45	4.317,64
12 - 11 anos	1,22	3.376,62	3.883,11	4.389,60
13 - 12 anos	1,24	3.431,97	3.946,77	4.461,56
14 - 13 anos	1,26	3.487,33	4.010,43	4.533,53
15 - 14 anos	1,28	3.542,68	4.074,08	4.605,49
16 - 15 anos	1,30	3.598,04	4.137,74	4.677,45
17 - 16 anos	1,32	3.653,39	4.201,40	4.749,41
18 - 17 anos	1,34	3.708,74	4.265,06	4.821,37
19 - 18 anos	1,36	3.764,10	4.328,71	4.893,33
20 - 19 anos	1,38	3.819,45	4.392,37	4.965,29
21 - 20 anos	1,40	3.874,81	4.456,03	5.037,25
22 - 21 anos	1,42	3.930,16	4.519,69	5.109,21
23 - 22 anos	1,44	3.985,52	4.583,34	5.181,17
24 - 23 anos	1,46	4.040,87	4.647,00	5.253,13
25 - 24 anos	1,48	4.096,23	4.710,66	5.325,09
26 - 25 anos	1,50	4.151,58	4.774,32	5.397,05
27 - 26 anos	1,52	4.206,93	4.837,97	5.469,01
28 - 27 anos	1,54	4.262,29	4.901,63	5.540,98
29 - 28 anos	1,56	4.317,64	4.965,29	5.612,94
30 - 29 anos	1,58	4.373,00	5.028,95	5.684,90
31 - 30 anos	1,60	4.428,35	5.092,60	5.756,86
32 - 31 anos	1,62	4.483,71	5.156,26	5.828,82
33 - 32 anos	1,64	4.539,06	5.219,92	5.900,78
34 - 33 anos	1,66	4.594,42	5.283,58	5.972,74
35 - 34 anos	1,68	4.649,77	5.347,24	6.044,70





ANEXO XXVI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XV – ENGENHEIRO CIVIL - TABELA 20 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.165,92	2.490,81	2.815,70
2 - 1 ano	1,02	2.209,24	2.540,62	2.872,01
3 - 2 anos	1,04	2.252,56	2.590,44	2.928,32
4 - 3 anos	1,06	2.295,88	2.640,26	2.984,64
5 - 4 anos	1,08	2.339,19	2.690,07	3.040,95
6 - 5 anos	1,10	2.382,51	2.739,89	3.097,27
7 - 6 anos	1,12	2.425,83	2.789,70	3.153,58
8 - 7 anos	1,14	2.469,15	2.839,52	3.209,89
9 - 8 anos	1,16	2.512,47	2.889,34	3.266,21
10 - 9 anos	1,18	2.555,79	2.939,15	3.322,52
11 - 10 anos	1,20	2.599,10	2.988,97	3.378,84
12 - 11 anos	1,22	2.642,42	3.038,79	3.435,15
13 - 12 anos	1,24	2.685,74	3.088,60	3.491,46
14 - 13 anos	1,26	2.729,06	3.138,42	3.547,78
15 - 14 anos	1,28	2.772,38	3.188,23	3.604,09
16 - 15 anos	1,30	2.815,70	3.238,05	3.660,40
17 - 16 anos	1,32	2.859,01	3.287,87	3.716,72
18 - 17 anos	1,34	2.902,33	3.337,68	3.773,03
19 - 18 anos	1,36	2.945,65	3.387,50	3.829,35
20 - 19 anos	1,38	2.988,97	3.437,32	3.885,66
21 - 20 anos	1,40	3.032,29	3.487,13	3.941,97
22 - 21 anos	1,42	3.075,61	3.536,95	3.998,29
23 - 22 anos	1,44	3.118,92	3.586,76	4.054,60
24 - 23 anos	1,46	3.162,24	3.636,58	4.110,92
25 - 24 anos	1,48	3.205,56	3.686,40	4.167,23
26 - 25 anos	1,50	3.248,88	3.736,21	4.223,54
27 - 26 anos	1,52	3.292,20	3.786,03	4.279,86
28 - 27 anos	1,54	3.335,52	3.835,84	4.336,17
29 - 28 anos	1,56	3.378,84	3.885,66	4.392,49
30 - 29 anos	1,58	3.422,15	3.935,48	4.448,80
31 - 30 anos	1,60	3.465,47	3.985,29	4.505,11
32 - 31 anos	1,62	3.508,79	4.035,11	4.561,43
33 - 32 anos	1,64	3.552,11	4.084,93	4.617,74
34 - 33 anos	1,66	3.595,43	4.134,74	4.674,06
35 - 34 anos	1,68	3.638,75	4.184,56	4.730,37





ANEXO XXVII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XVI – EDUCADOR - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.277,89	1.469,57	1.661,26
2 - 1 ano	1,02	1.303,45	1.498,96	1.694,48
3 - 2 anos	1,04	1.329,01	1.528,36	1.727,71
4 - 3 anos	1,06	1.354,56	1.557,75	1.760,93
5 - 4 anos	1,08	1.380,12	1.587,14	1.794,16
6 - 5 anos	1,10	1.405,68	1.616,53	1.827,38
7 - 6 anos	1,12	1.431,24	1.645,92	1.860,61
8 - 7 anos	1,14	1.456,79	1.675,31	1.893,83
9 - 8 anos	1,16	1.482,35	1.704,71	1.927,06
10 - 9 anos	1,18	1.507,91	1.734,10	1.960,28
11 - 10 anos	1,20	1.533,47	1.763,49	1.993,51
12 - 11 anos	1,22	1.559,03	1.792,88	2.026,73
13 - 12 anos	1,24	1.584,58	1.822,27	2.059,96
14 - 13 anos	1,26	1.610,14	1.851,66	2.093,18
15 - 14 anos	1,28	1.635,70	1.881,05	2.126,41
16 - 15 anos	1,30	1.661,26	1.910,45	2.159,63
17 - 16 anos	1,32	1.686,81	1.939,84	2.192,86
18 - 17 anos	1,34	1.712,37	1.969,23	2.226,08
19 - 18 anos	1,36	1.737,93	1.998,62	2.259,31
20 - 19 anos	1,38	1.763,49	2.028,01	2.292,53
21 - 20 anos	1,40	1.789,05	2.057,40	2.325,76
22 - 21 anos	1,42	1.814,60	2.086,79	2.358,98
23 - 22 anos	1,44	1.840,16	2.116,19	2.392,21
24 - 23 anos	1,46	1.865,72	2.145,58	2.425,44
25 - 24 anos	1,48	1.891,28	2.174,97	2.458,66
26 - 25 anos	1,50	1.916,84	2.204,36	2.491,89
27 - 26 anos	1,52	1.942,39	2.233,75	2.525,11
28 - 27 anos	1,54	1.967,95	2.263,14	2.558,34
29 - 28 anos	1,56	1.993,51	2.292,53	2.591,56
30 - 29 anos	1,58	2.019,07	2.321,93	2.624,79
31 - 30 anos	1,60	2.044,62	2.351,32	2.658,01
32 - 31 anos	1,62	2.070,18	2.380,71	2.691,24
33 - 32 anos	1,64	2.095,74	2.410,10	2.724,46
34 - 33 anos	1,66	2.121,30	2.439,49	2.757,69
35 - 34 anos	1,68	2.146,86	2.468,88	2.790,91





ANEXO XXVIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XVII – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (TST) - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.010,76	1.162,37	1.313,99
2 - 1 ano	1,02	1.030,98	1.185,62	1.340,27
3 - 2 anos	1,04	1.051,19	1.208,87	1.366,55
4 - 3 anos	1,06	1.071,41	1.232,12	1.392,83
5 - 4 anos	1,08	1.091,62	1.255,36	1.419,11
6 - 5 anos	1,10	1.111,84	1.278,61	1.445,39
7 - 6 anos	1,12	1.132,05	1.301,86	1.471,67
8 - 7 anos	1,14	1.152,27	1.325,11	1.497,95
9 - 8 anos	1,16	1.172,48	1.348,35	1.524,23
10 - 9 anos	1,18	1.192,70	1.371,60	1.550,51
11 - 10 anos	1,20	1.212,91	1.394,85	1.576,79
12 - 11 anos	1,22	1.233,13	1.418,10	1.603,07
13 - 12 anos	1,24	1.253,34	1.441,34	1.629,35
14 - 13 anos	1,26	1.273,56	1.464,59	1.655,62
15 - 14 anos	1,28	1.293,77	1.487,84	1.681,90
16 - 15 anos	1,30	1.313,99	1.511,09	1.708,18
17 - 16 anos	1,32	1.334,20	1.534,33	1.734,46
18 - 17 anos	1,34	1.354,42	1.557,58	1.760,74
19 - 18 anos	1,36	1.374,63	1.580,83	1.787,02
20 - 19 anos	1,38	1.394,85	1.604,08	1.813,30
21 - 20 anos	1,40	1.415,06	1.627,32	1.839,58
22 - 21 anos	1,42	1.435,28	1.650,57	1.865,86
23 - 22 anos	1,44	1.455,49	1.673,82	1.892,14
24 - 23 anos	1,46	1.475,71	1.697,07	1.918,42
25 - 24 anos	1,48	1.495,92	1.720,31	1.944,70
26 - 25 anos	1,50	1.516,14	1.743,56	1.970,98
27 - 26 anos	1,52	1.536,36	1.766,81	1.997,26
28 - 27 anos	1,54	1.556,57	1.790,06	2.023,54
29 - 28 anos	1,56	1.576,79	1.813,30	2.049,82
30 - 29 anos	1,58	1.597,00	1.836,55	2.076,10
31 - 30 anos	1,60	1.617,22	1.859,80	2.102,38
32 - 31 anos	1,62	1.637,43	1.883,05	2.128,66
33 - 32 anos	1,64	1.657,65	1.906,29	2.154,94
34 - 33 anos	1,66	1.677,86	1.929,54	2.181,22
35 - 34 anos	1,68	1.698,08	1.952,79	2.207,50





ANEXO XXIX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XVIII – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TRX) - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.010,76	1.162,37	1.313,99
2 - 1 ano	1,02	1.030,98	1.185,62	1.340,27
3 - 2 anos	1,04	1.051,19	1.208,87	1.366,55
4 - 3 anos	1,06	1.071,41	1.232,12	1.392,83
5 - 4 anos	1,08	1.091,62	1.255,36	1.419,11
6 - 5 anos	1,10	1.111,84	1.278,61	1.445,39
7 - 6 anos	1,12	1.132,05	1.301,86	1.471,67
8 - 7 anos	1,14	1.152,27	1.325,11	1.497,95
9 - 8 anos	1,16	1.172,48	1.348,35	1.524,23
10 - 9 anos	1,18	1.192,70	1.371,60	1.550,51
11 - 10 anos	1,20	1.212,91	1.394,85	1.576,79
12 - 11 anos	1,22	1.233,13	1.418,10	1.603,07
13 - 12 anos	1,24	1.253,34	1.441,34	1.629,35
14 - 13 anos	1,26	1.273,56	1.464,59	1.655,62
15 - 14 anos	1,28	1.293,77	1.487,84	1.681,90
16 - 15 anos	1,30	1.313,99	1.511,09	1.708,18
17 - 16 anos	1,32	1.334,20	1.534,33	1.734,46
18 - 17 anos	1,34	1.354,42	1.557,58	1.760,74
19 - 18 anos	1,36	1.374,63	1.580,83	1.787,02
20 - 19 anos	1,38	1.394,85	1.604,08	1.813,30
21 - 20 anos	1,40	1.415,06	1.627,32	1.839,58
22 - 21 anos	1,42	1.435,28	1.650,57	1.865,86
23 - 22 anos	1,44	1.455,49	1.673,82	1.892,14
24 - 23 anos	1,46	1.475,71	1.697,07	1.918,42
25 - 24 anos	1,48	1.495,92	1.720,31	1.944,70
26 - 25 anos	1,50	1.516,14	1.743,56	1.970,98
27 - 26 anos	1,52	1.536,36	1.766,81	1.997,26
28 - 27 anos	1,54	1.556,57	1.790,06	2.023,54
29 - 28 anos	1,56	1.576,79	1.813,30	2.049,82
30 - 29 anos	1,58	1.597,00	1.836,55	2.076,10
31 - 30 anos	1,60	1.617,22	1.859,80	2.102,38
32 - 31 anos	1,62	1.637,43	1.883,05	2.128,66
33 - 32 anos	1,64	1.657,65	1.906,29	2.154,94
34 - 33 anos	1,66	1.677,86	1.929,54	2.181,22
35 - 34 anos	1,68	1.698,08	1.952,79	2.207,50





ANEXO XXX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 595/2008 - ANEXO XIX – CONTROLADOR INTERNO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.609,87	4.151,35	4.692,83
2 - 1 ano	1,02	3.682,07	4.234,38	4.786,69
3 - 2 anos	1,04	3.754,26	4.317,40	4.880,54
4 - 3 anos	1,06	3.826,46	4.400,43	4.974,40
5 - 4 anos	1,08	3.898,66	4.483,46	5.068,26
6 - 5 anos	1,10	3.970,86	4.566,49	5.162,11
7 - 6 anos	1,12	4.043,05	4.649,51	5.255,97
8 - 7 anos	1,14	4.115,25	4.732,54	5.349,83
9 - 8 anos	1,16	4.187,45	4.815,57	5.443,68
10 - 9 anos	1,18	4.259,65	4.898,59	5.537,54
11 - 10 anos	1,20	4.331,84	4.981,62	5.631,40
12 - 11 anos	1,22	4.404,04	5.064,65	5.725,25
13 - 12 anos	1,24	4.476,24	5.147,67	5.819,11
14 - 13 anos	1,26	4.548,44	5.230,70	5.912,97
15 - 14 anos	1,28	4.620,63	5.313,73	6.006,82
16 - 15 anos	1,30	4.692,83	5.396,76	6.100,68
17 - 16 anos	1,32	4.765,03	5.479,78	6.194,54
18 - 17 anos	1,34	4.837,23	5.562,81	6.288,39
19 - 18 anos	1,36	4.909,42	5.645,84	6.382,25
20 - 19 anos	1,38	4.981,62	5.728,86	6.476,11
21 - 20 anos	1,40	5.053,82	5.811,89	6.569,96
22 - 21 anos	1,42	5.126,02	5.894,92	6.663,82
23 - 22 anos	1,44	5.198,21	5.977,94	6.757,68
24 - 23 anos	1,46	5.270,41	6.060,97	6.851,53
25 - 24 anos	1,48	5.342,61	6.144,00	6.945,39
26 - 25 anos	1,50	5.414,81	6.227,03	7.039,25
27 - 26 anos	1,52	5.487,00	6.310,05	7.133,10
28 - 27 anos	1,54	5.559,20	6.393,08	7.226,96
29 - 28 anos	1,56	5.631,40	6.476,11	7.320,82
30 - 29 anos	1,58	5.703,59	6.559,13	7.414,67
31 - 30 anos	1,60	5.775,79	6.642,16	7.508,53
32 - 31 anos	1,62	5.847,99	6.725,19	7.602,39
33 - 32 anos	1,64	5.920,19	6.808,21	7.696,24
34 - 33 anos	1,66	5.992,38	6.891,24	7.790,10
35 - 34 anos	1,68	6.064,58	6.974,27	7.883,96





ANEXO XXXI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 597/2008 - ANEXO I – FUNILEIRO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.155,15	1.328,42	1.501,70
2 - 1 ano	1,02	1.178,25	1.354,99	1.531,73
3 - 2 anos	1,04	1.201,36	1.381,56	1.561,76
4 - 3 anos	1,06	1.224,46	1.408,13	1.591,80
5 - 4 anos	1,08	1.247,56	1.434,70	1.621,83
6 - 5 anos	1,10	1.270,67	1.461,26	1.651,86
7 - 6 anos	1,12	1.293,77	1.487,83	1.681,90
8 - 7 anos	1,14	1.316,87	1.514,40	1.711,93
9 - 8 anos	1,16	1.339,97	1.540,97	1.741,97
10 - 9 anos	1,18	1.363,08	1.567,54	1.772,00
11 - 10 anos	1,20	1.386,18	1.594,11	1.802,03
12 - 11 anos	1,22	1.409,28	1.620,68	1.832,07
13 - 12 anos	1,24	1.432,39	1.647,24	1.862,10
14 - 13 anos	1,26	1.455,49	1.673,81	1.892,14
15 - 14 anos	1,28	1.478,59	1.700,38	1.922,17
16 - 15 anos	1,30	1.501,70	1.726,95	1.952,20
17 - 16 anos	1,32	1.524,80	1.753,52	1.982,24
18 - 17 anos	1,34	1.547,90	1.780,09	2.012,27
19 - 18 anos	1,36	1.571,00	1.806,65	2.042,31
20 - 19 anos	1,38	1.594,11	1.833,22	2.072,34
21 - 20 anos	1,40	1.617,21	1.859,79	2.102,37
22 - 21 anos	1,42	1.640,31	1.886,36	2.132,41
23 - 22 anos	1,44	1.663,42	1.912,93	2.162,44
24 - 23 anos	1,46	1.686,52	1.939,50	2.192,47
25 - 24 anos	1,48	1.709,62	1.966,07	2.222,51
26 - 25 anos	1,50	1.732,73	1.992,63	2.252,54
27 - 26 anos	1,52	1.755,83	2.019,20	2.282,58
28 - 27 anos	1,54	1.778,93	2.045,77	2.312,61
29 - 28 anos	1,56	1.802,03	2.072,34	2.342,64
30 - 29 anos	1,58	1.825,14	2.098,91	2.372,68
31 - 30 anos	1,60	1.848,24	2.125,48	2.402,71
32 - 31 anos	1,62	1.871,34	2.152,04	2.432,75
33 - 32 anos	1,64	1.894,45	2.178,61	2.462,78
34 - 33 anos	1,66	1.917,55	2.205,18	2.492,81
35 - 34 anos	1,68	1.940,65	2.231,75	2.522,85



ANEXO XXXII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2011 - ANEXO I – CONTADOR - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	3.459,66	3.978,61	4.497,56
2 - 1 ano	1,02	3.528,85	4.058,18	4.587,51
3 - 2 anos	1,04	3.598,05	4.137,75	4.677,46
4 - 3 anos	1,06	3.667,24	4.217,33	4.767,41
5 - 4 anos	1,08	3.736,43	4.296,90	4.857,36
6 - 5 anos	1,10	3.805,63	4.376,47	4.947,31
7 - 6 anos	1,12	3.874,82	4.456,04	5.037,26
8 - 7 anos	1,14	3.944,01	4.535,61	5.127,22
9 - 8 anos	1,16	4.013,21	4.615,19	5.217,17
10 - 9 anos	1,18	4.082,40	4.694,76	5.307,12
11 - 10 anos	1,20	4.151,59	4.774,33	5.397,07
12 - 11 anos	1,22	4.220,79	4.853,90	5.487,02
13 - 12 anos	1,24	4.289,98	4.933,48	5.576,97
14 - 13 anos	1,26	4.359,17	5.013,05	5.666,92
15 - 14 anos	1,28	4.428,36	5.092,62	5.756,87
16 - 15 anos	1,30	4.497,56	5.172,19	5.846,83
17 - 16 anos	1,32	4.566,75	5.251,76	5.936,78
18 - 17 anos	1,34	4.635,94	5.331,34	6.026,73
19 - 18 anos	1,36	4.705,14	5.410,91	6.116,68
20 - 19 anos	1,38	4.774,33	5.490,48	6.206,63
21 - 20 anos	1,40	4.843,52	5.570,05	6.296,58
22 - 21 anos	1,42	4.912,72	5.649,62	6.386,53
23 - 22 anos	1,44	4.981,91	5.729,20	6.476,48
24 - 23 anos	1,46	5.051,10	5.808,77	6.566,43
25 - 24 anos	1,48	5.120,30	5.888,34	6.656,39
26 - 25 anos	1,50	5.189,49	5.967,91	6.746,34
27 - 26 anos	1,52	5.258,68	6.047,49	6.836,29
28 - 27 anos	1,54	5.327,88	6.127,06	6.926,24
29 - 28 anos	1,56	5.397,07	6.206,63	7.016,19
30 - 29 anos	1,58	5.466,26	6.286,20	7.106,14
31 - 30 anos	1,60	5.535,46	6.365,77	7.196,09
32 - 31 anos	1,62	5.604,65	6.445,35	7.286,04
33 - 32 anos	1,64	5.673,84	6.524,92	7.376,00
34 - 33 anos	1,66	5.743,04	6.604,49	7.465,95
35 - 34 anos	1,68	5.812,23	6.684,06	7.555,90





ANEXO XXXIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2011 - ANEXO II – FARMACÊUTICO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Superior na Área e Registro no Conselho	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na Área de Atuação, no mínimo 120 horas	Mestrado ou Doutorado na área de atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	2.767,72	3.182,88	3.598,04
2 - 1 ano	1,02	2.823,07	3.246,54	3.670,00
3 - 2 anos	1,04	2.878,43	3.310,19	3.741,96
4 - 3 anos	1,06	2.933,78	3.373,85	3.813,92
5 - 4 anos	1,08	2.989,14	3.437,51	3.885,88
6 - 5 anos	1,10	3.044,49	3.501,17	3.957,84
7 - 6 anos	1,12	3.099,85	3.564,82	4.029,80
8 - 7 anos	1,14	3.155,20	3.628,48	4.101,76
9 - 8 anos	1,16	3.210,56	3.692,14	4.173,72
10 - 9 anos	1,18	3.265,91	3.755,80	4.245,68
11 - 10 anos	1,20	3.321,26	3.819,45	4.317,64
12 - 11 anos	1,22	3.376,62	3.883,11	4.389,60
13 - 12 anos	1,24	3.431,97	3.946,77	4.461,56
14 - 13 anos	1,26	3.487,33	4.010,43	4.533,53
15 - 14 anos	1,28	3.542,68	4.074,08	4.605,49
16 - 15 anos	1,30	3.598,04	4.137,74	4.677,45
17 - 16 anos	1,32	3.653,39	4.201,40	4.749,41
18 - 17 anos	1,34	3.708,74	4.265,06	4.821,37
19 - 18 anos	1,36	3.764,10	4.328,71	4.893,33
20 - 19 anos	1,38	3.819,45	4.392,37	4.965,29
21 - 20 anos	1,40	3.874,81	4.456,03	5.037,25
22 - 21 anos	1,42	3.930,16	4.519,69	5.109,21
23 - 22 anos	1,44	3.985,52	4.583,34	5.181,17
24 - 23 anos	1,46	4.040,87	4.647,00	5.253,13
25 - 24 anos	1,48	4.096,23	4.710,66	5.325,09
26 - 25 anos	1,50	4.151,58	4.774,32	5.397,05
27 - 26 anos	1,52	4.206,93	4.837,97	5.469,01
28 - 27 anos	1,54	4.262,29	4.901,63	5.540,98
29 - 28 anos	1,56	4.317,64	4.965,29	5.612,94
30 - 29 anos	1,58	4.373,00	5.028,95	5.684,90
31 - 30 anos	1,60	4.428,35	5.092,60	5.756,86
32 - 31 anos	1,62	4.483,71	5.156,26	5.828,82
33 - 32 anos	1,64	4.539,06	5.219,92	5.900,78
34 - 33 anos	1,66	4.594,42	5.283,58	5.972,74
35 - 34 anos	1,68	4.649,77	5.347,24	6.044,70





ANEXO XXXIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2011 - ANEXO III – FISCAL SANITÁRIO - TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	807,25	928,34	1.049,43
2 - 1 ano	1,02	823,40	946,90	1.070,41
3 - 2 anos	1,04	839,54	965,47	1.091,40
4 - 3 anos	1,06	855,69	984,04	1.112,39
5 - 4 anos	1,08	871,83	1.002,60	1.133,38
6 - 5 anos	1,10	887,98	1.021,17	1.154,37
7 - 6 anos	1,12	904,12	1.039,74	1.175,36
8 - 7 anos	1,14	920,27	1.058,30	1.196,34
9 - 8 anos	1,16	936,41	1.076,87	1.217,33
10 - 9 anos	1,18	952,56	1.095,44	1.238,32
11 - 10 anos	1,20	968,70	1.114,01	1.259,31
12 - 11 anos	1,22	984,85	1.132,57	1.280,30
13 - 12 anos	1,24	1.000,99	1.151,14	1.301,29
14 - 13 anos	1,26	1.017,14	1.169,71	1.322,28
15 - 14 anos	1,28	1.033,28	1.188,27	1.343,26
16 - 15 anos	1,30	1.049,43	1.206,84	1.364,25
17 - 16 anos	1,32	1.065,57	1.225,41	1.385,24
18 - 17 anos	1,34	1.081,72	1.243,97	1.406,23
19 - 18 anos	1,36	1.097,86	1.262,54	1.427,22
20 - 19 anos	1,38	1.114,01	1.281,11	1.448,21
21 - 20 anos	1,40	1.130,15	1.299,67	1.469,20
22 - 21 anos	1,42	1.146,30	1.318,24	1.490,18
23 - 22 anos	1,44	1.162,44	1.336,81	1.511,17
24 - 23 anos	1,46	1.178,59	1.355,37	1.532,16
25 - 24 anos	1,48	1.194,73	1.373,94	1.553,15
26 - 25 anos	1,50	1.210,88	1.392,51	1.574,14
27 - 26 anos	1,52	1.227,02	1.411,07	1.595,13
28 - 27 anos	1,54	1.243,17	1.429,64	1.616,11
29 - 28 anos	1,56	1.259,31	1.448,21	1.637,10
30 - 29 anos	1,58	1.275,46	1.466,77	1.658,09
31 - 30 anos	1,60	1.291,60	1.485,34	1.679,08
32 - 31 anos	1,62	1.307,75	1.503,91	1.700,07
33 - 32 anos	1,64	1.323,89	1.522,47	1.721,06
34 - 33 anos	1,66	1.340,04	1.541,04	1.742,05
35 - 34 anos	1,68	1.356,18	1.559,61	1.763,03





ANEXO XXXV À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 58/2008 - ANEXO III - QUADRO III				
TABELA 30 HORAS				
PROFESSOR				
Grau de Formação →	Habilitação específica de nível médio-magistério	Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação, representada por licenciatura plena	Habilitação específica de curso de graduação superior e especialização ao nível de pós-graduação, que atendam as exigências da instituição de ensino na área da educação	Habilitação específica de graduação superior, correspondente a Licenciatura Plena mais curso de mestrado e/ou doutorado na área de Educação relacionada com sua habilitação
Nível	Classe A - 1,00	Classe B - 1,50	Classe C - 1,70	Classe D - 1,85
1 - 1,00	1.276,55	1.914,84	2.170,15	2.361,63
2 - 1,07	1.365,91	2.048,87	2.322,06	2.526,95
3 - 1,13	1.442,51	2.163,76	2.452,27	2.668,65
4 - 1,19	1.519,10	2.278,66	2.582,48	2.810,35
5 - 1,25	1.595,70	2.393,55	2.712,69	2.952,05
6 - 1,31	1.672,29	2.508,44	2.842,89	3.093,75
7 - 1,37	1.748,88	2.623,33	2.973,10	3.235,44
8 - 1,43	1.825,48	2.738,22	3.103,31	3.377,14
9 - 1,49	1.902,07	2.853,11	3.233,52	3.518,84
10 - 1,55	1.978,66	2.968,00	3.363,73	3.660,54
11 - 1,61	2.055,26	3.082,89	3.493,94	3.802,22
12 - 1,67	2.131,85	3.197,78	3.624,15	3.943,93





ANEXO XXXVI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 58/2008 - ANEXO IV - QUADRO IV				
TABELA 30 HORAS				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO				
Grau de Formação →	Habilitação em ensino médio	Habilitação em grau superior	Habilitação em grau superior, em nível de especialização <i>lato sensu</i> relacionado à área de habilitação do cargo	Habilitação em cursos de mestrado ou doutorado na área de educação ou relacionado às atribuições do cargo
Nível	Classe A - 1,00	Classe B - 1,20	Classe C - 1,50	Classe D - 1,70
1 - 1,00	685,01	822,01	1.027,52	1.164,52
2 - 1,07	732,96	879,56	1.099,44	1.246,04
3 - 1,13	774,06	928,88	1.161,10	1.315,91
4 - 1,19	815,16	978,20	1.222,75	1.385,78
5 - 1,25	856,26	1.027,52	1.284,40	1.455,65
6 - 1,31	897,37	1.076,84	1.346,05	1.525,52
7 - 1,37	938,47	1.126,16	1.407,70	1.595,39
8 - 1,43	979,57	1.175,48	1.469,35	1.656,55
9 - 1,49	1.020,67	1.224,80	1.531,00	1.667,88
10 - 1,55	1.061,77	1.274,12	1.592,65	1.805,01
11 - 1,61	1.102,87	1.323,44	1.654,30	1.874,88
12 - 1,67	1.143,97	1.372,76	1.715,95	1.944,75





ANEXO XXXVII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 58/2008 - ANEXO V - QUADRO V			
TABELA 30 HORAS			
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR NÃO PROFISSIONALIZADO			
Grau de Formação →	Ensino fundamental completo	Habilitação em ensino médio	Habilitação em grau superior
Nível	Classe A - 1,00	Classe B - 1,30	Classe C - 1,50
1 - 1,00	678,79	882,42	1.018,18
2 - 1,07	726,30	944,18	1.089,44
3 - 1,13	767,03	997,13	1.150,53
4 - 1,19	807,75	1.050,07	1.211,62
5 - 1,25	848,48	1.103,02	1.272,71
6 - 1,31	889,21	1.155,96	1.333,81
7 - 1,37	929,93	1.209,03	1.394,90
8 - 1,43	970,66	1.261,85	1.455,99
9 - 1,49	1.011,39	1.314,80	1.517,08
10 - 1,55	1.052,12	1.367,74	1.688,63
11 - 1,61	1.092,84	1.420,69	1.639,71
12 - 1,67	1.133,57	1.473,63	1.700,35





ANEXO XXXVIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 58/2008 - ANEXO VII - QUADRO VII				
TABELA 30 HORAS				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO				
Grau de Formação →	Habilitação em ensino médio com profissionalização específica relacionada às atribuições do cargo	Habilitação em grau superior, em nível de graduação e profissionalização específica	Habilitação em grau superior, em nível de especialização <i>lato sensu</i> relacionado à área de habilitação do cargo	Habilitação em cursos de mestrado ou doutorado na área de educação ou relacionado às atribuições do cargo
Nível	Classe A - 1,00	Classe B - 1,50	Classe C - 1,70	Classe D - 1,85
1 - 1,00	1.108,47	1.662,71	1.884,40	2.050,67
2 - 1,07	1.186,06	1.779,10	2.016,31	2.194,22
3 - 1,13	1.252,57	1.878,86	2.129,37	2.317,27
4 - 1,19	1.319,08	1.978,62	2.242,44	2.440,31
5 - 1,25	1.385,59	2.078,38	2.355,50	2.563,35
6 - 1,31	1.452,10	2.178,15	2.468,57	2.686,39
7 - 1,37	1.518,60	2.277,91	2.581,63	2.809,43
8 - 1,43	1.585,11	2.377,67	2.694,69	2.932,47
9 - 1,49	1.651,62	2.477,43	2.807,76	3.055,51
10 - 1,55	1.718,13	2.577,20	2.920,82	3.178,55
11 - 1,61	1.784,64	2.676,96	3.033,89	3.301,58
12 - 1,67	1.851,15	2.776,72	3.146,95	3.424,63





ANEXO XXXIX À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Lei Complementar nº 58/2008 - ANEXO VIII - QUADRO VIII			
TABELA 30 HORAS			
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO			
Grau de Formação →	Habilitação em ensino médio com profissionalização específica relacionada às atribuições do cargo	Habilitação em grau superior em nível de graduação	Habilitação em grau superior e em nível de especialização <i>lato sensu</i> relacionado à área de habilitação do cargo
Nível	Classe A - 1,00	Classe B - 1,30	Classe C - 1,50
1 - 1,00	803,33	1.044,33	1.205,00
2 - 1,07	859,57	1.117,43	1.289,34
3 - 1,13	907,77	1.180,09	1.361,64
4 - 1,19	955,97	1.242,75	1.433,94
5 - 1,25	1.004,17	1.305,41	1.506,24
6 - 1,31	1.052,36	1.368,07	1.578,54
7 - 1,37	1.100,56	1.430,73	1.650,84
8 - 1,43	1.148,76	1.493,39	1.723,14
9 - 1,49	1.196,96	1.556,05	1.795,44
10 - 1,55	1.245,16	1.618,71	1.867,74
11 - 1,61	1.293,36	1.681,37	1.940,04
12 - 1,67	1.341,56	1.744,03	2.012,34





ANEXO XL À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

FISCAL DE TRIBUTOS – TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação	Ensino Superior Completo na Área de Atuação, com Registro no Conselho de Classe
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	1.092,70	1.256,61	1.420,51
2 - 1 ano	1,02	1.114,55	1.281,74	1.448,92
3 - 2 anos	1,04	1.136,41	1.306,87	1.477,33
4 - 3 anos	1,06	1.158,26	1.332,00	1.505,74
5 - 4 anos	1,08	1.180,12	1.357,13	1.534,15
6 - 5 anos	1,10	1.201,97	1.382,27	1.562,56
7 - 6 anos	1,12	1.223,82	1.407,40	1.590,97
8 - 7 anos	1,14	1.245,68	1.432,53	1.619,38
9 - 8 anos	1,16	1.267,53	1.457,66	1.647,79
10 - 9 anos	1,18	1.289,39	1.482,79	1.676,20
11 - 10 anos	1,20	1.311,24	1.507,93	1.704,61
12 - 11 anos	1,22	1.333,09	1.533,06	1.733,02
13 - 12 anos	1,24	1.354,95	1.558,19	1.761,43
14 - 13 anos	1,26	1.376,80	1.583,32	1.789,84
15 - 14 anos	1,28	1.398,66	1.608,45	1.818,25
16 - 15 anos	1,30	1.420,51	1.633,59	1.846,66
17 - 16 anos	1,32	1.442,36	1.658,72	1.875,07
18 - 17 anos	1,34	1.464,22	1.683,85	1.903,48
19 - 18 anos	1,36	1.486,07	1.708,98	1.931,89
20 - 19 anos	1,38	1.507,93	1.734,11	1.960,30
21 - 20 anos	1,40	1.529,78	1.759,25	1.988,71
22 - 21 anos	1,42	1.551,63	1.784,38	2.017,12
23 - 22 anos	1,44	1.573,49	1.809,51	2.045,53
24 - 23 anos	1,46	1.595,34	1.834,64	2.073,94
25 - 24 anos	1,48	1.617,20	1.859,78	2.102,35
26 - 25 anos	1,50	1.639,05	1.884,91	2.130,77
27 - 26 anos	1,52	1.660,90	1.910,04	2.159,18
28 - 27 anos	1,54	1.682,76	1.935,17	2.187,59
29 - 28 anos	1,56	1.704,61	1.960,30	2.216,00
30 - 29 anos	1,58	1.726,47	1.985,44	2.244,41
31 - 30 anos	1,60	1.748,32	2.010,57	2.272,82
32 - 31 anos	1,62	1.770,17	2.035,70	2.301,23
33 - 32 anos	1,64	1.792,03	2.060,83	2.329,64
34 - 33 anos	1,66	1.813,88	2.085,96	2.358,05
35 - 34 anos	1,68	1.835,74	2.111,10	2.386,46





ANEXO XLI À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

GUARDA – TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	664,98	764,73	864,47
2 - 1 ano	1,02	678,28	780,02	881,76
3 - 2 anos	1,04	691,58	795,32	899,05
4 - 3 anos	1,06	704,88	810,61	916,34
5 - 4 anos	1,08	718,18	825,91	933,63
6 - 5 anos	1,10	731,48	841,20	950,92
7 - 6 anos	1,12	744,78	856,49	968,21
8 - 7 anos	1,14	758,08	871,79	985,50
9 - 8 anos	1,16	771,38	887,08	1.002,79
10 - 9 anos	1,18	784,68	902,38	1.020,08
11 - 10 anos	1,20	797,98	917,67	1.037,37
12 - 11 anos	1,22	811,28	932,97	1.054,66
13 - 12 anos	1,24	824,58	948,26	1.071,95
14 - 13 anos	1,26	837,87	963,56	1.089,24
15 - 14 anos	1,28	851,17	978,85	1.106,53
16 - 15 anos	1,30	864,47	994,15	1.123,82
17 - 16 anos	1,32	877,77	1.009,44	1.141,11
18 - 17 anos	1,34	891,07	1.024,73	1.158,40
19 - 18 anos	1,36	904,37	1.040,03	1.175,68
20 - 19 anos	1,38	917,67	1.055,32	1.192,97
21 - 20 anos	1,40	930,97	1.070,62	1.210,26
22 - 21 anos	1,42	944,27	1.085,91	1.227,55
23 - 22 anos	1,44	957,57	1.101,21	1.244,84
24 - 23 anos	1,46	970,87	1.116,50	1.262,13
25 - 24 anos	1,48	984,17	1.131,80	1.279,42
26 - 25 anos	1,50	997,47	1.147,09	1.296,71
27 - 26 anos	1,52	1.010,77	1.162,39	1.314,00
28 - 27 anos	1,54	1.024,07	1.177,68	1.331,29
29 - 28 anos	1,56	1.037,37	1.192,97	1.348,58
30 - 29 anos	1,58	1.050,67	1.208,27	1.365,87
31 - 30 anos	1,60	1.063,97	1.223,56	1.383,16
32 - 31 anos	1,62	1.077,27	1.238,86	1.400,45
33 - 32 anos	1,64	1.090,57	1.254,15	1.417,74
34 - 33 anos	1,66	1.103,87	1.269,45	1.435,03
35 - 34 anos	1,68	1.117,17	1.284,74	1.452,32



ANEXO XLII À LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

GARI – TABELA 40 HORAS				
Graus de Formação →		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + 120 Horas de Cursos na Área de Atuação
Nível	Percentual	Classe – A - 1,00	Classe - B - 1,15	Classe - C - 1,30
1 - 0 ano	1,00	780,50	897,58	1.014,65
2 - 1 ano	1,02	796,11	915,53	1.034,94
3 - 2 anos	1,04	811,72	933,48	1.055,24
4 - 3 anos	1,06	827,33	951,43	1.075,53
5 - 4 anos	1,08	842,94	969,38	1.095,82
6 - 5 anos	1,10	858,55	987,33	1.116,12
7 - 6 anos	1,12	874,16	1.005,28	1.136,41
8 - 7 anos	1,14	889,77	1.023,24	1.156,70
9 - 8 anos	1,16	905,38	1.041,19	1.176,99
10 - 9 anos	1,18	920,99	1.059,14	1.197,29
11 - 10 anos	1,20	936,60	1.077,09	1.217,58
12 - 11 anos	1,22	952,21	1.095,04	1.237,87
13 - 12 anos	1,24	967,82	1.112,99	1.258,17
14 - 13 anos	1,26	983,43	1.130,94	1.278,46
15 - 14 anos	1,28	999,04	1.148,90	1.298,75
16 - 15 anos	1,30	1.014,65	1.166,85	1.319,05
17 - 16 anos	1,32	1.030,26	1.184,80	1.339,34
18 - 17 anos	1,34	1.045,87	1.202,75	1.359,63
19 - 18 anos	1,36	1.061,48	1.220,70	1.379,92
20 - 19 anos	1,38	1.077,09	1.238,65	1.400,22
21 - 20 anos	1,40	1.092,70	1.256,61	1.420,51
22 - 21 anos	1,42	1.108,31	1.274,56	1.440,80
23 - 22 anos	1,44	1.123,92	1.292,51	1.461,10
24 - 23 anos	1,46	1.139,53	1.310,46	1.481,39
25 - 24 anos	1,48	1.155,14	1.328,41	1.501,68
26 - 25 anos	1,50	1.170,75	1.346,36	1.521,98
27 - 26 anos	1,52	1.186,36	1.364,31	1.542,27
28 - 27 anos	1,54	1.201,97	1.382,27	1.562,56
29 - 28 anos	1,56	1.217,58	1.400,22	1.582,85
30 - 29 anos	1,58	1.233,19	1.418,17	1.603,15
31 - 30 anos	1,60	1.248,80	1.436,12	1.623,44
32 - 31 anos	1,62	1.264,41	1.454,07	1.643,73
33 - 32 anos	1,64	1.280,02	1.472,02	1.664,03
34 - 33 anos	1,66	1.295,63	1.489,97	1.684,32
35 - 34 anos	1,68	1.311,24	1.507,93	1.704,61

